



EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**, realizará licitação visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos destinados às unidades de saúde, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades dos atendimentos odontológicos realizados na rede municipal de saúde do Município de Monte Aprazível/SP, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

| Modalidade e Forma | Pregão Eletrônico |
|--|--|
| Apresentação de Proposta | Até 06 de julho de 2026 às 9:00h (horário de Brasília) |
| Abertura da licitação | 9:00h (horário de Brasília) |
| Critério de Julgamento | Menor Preço Por item |
| Valor Estimado | Sigiloso nos termos do art. 24, da Lei Federal nº14.133/21 |
| Modo de Disputa | Aberto |
| Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances | 1% (um por cento) |
| Benefícios ME/EPP | Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência |
| Permitida a participação de consórcio | Não |
| Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021) | Não |
| Sistema Eletrônico | http://170.0.24.38:8079/comprasedital/ |
| Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame | www.monteaprazivel.sp.gov.br |
| Pedidos de esclarecimentos e Impugnações | e-mail: licitacaomonte@outlook.com, licitacao@monteaprazivel.sp.gov.br e pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br |



1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos destinados às unidades de saúde, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades dos atendimentos odontológicos realizados na rede municipal de saúde do Município de Monte Aprazível/SP**, em sede de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2 O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação em itens, o licitante poderá participar de quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens escolhido.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo V, deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico: <http://170.0.24.38:8079/comprasedital/>

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Fiorilli, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura de Monte Aprazível ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.9. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.9.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 3.9.2.** Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;
- 3.9.3.** Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;
- 3.9.4.** Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
 - 4.1.1.** O valor estimado do certame terá caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.2.** No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:
 - 4.2.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.2.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
 - 4.2.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.2.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.3.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
 - 4.4.1.** No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 4.4.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 4.4.3.** Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
- 4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9.** Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 4.9.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.9.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. valor unitário e total do itens;

5.1.2. quantidade;

5.1.3. marca, fabricante. (Quando Couber)

5.1.4. *Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.*

5.1.5. *Em caso de dúvida quanto à regularidade ou à conformidade do item ofertado, a Administração poderá realizar diligência para verificar a existência e a validade do respectivo registro junto à ANVISA, quando aplicável ao objeto da licitação.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. Quando o certame for estruturado em lotes, o licitante deverá obrigatoriamente informar, no sistema eletrônico, o valor unitário e a marca correspondente a cada item que compõe o lote.

5.10. Nos certames organizados por itens, será igualmente obrigatória a indicação da marca de cada item ofertado, conforme critérios estabelecidos neste edital e nas funcionalidades do sistema.

5.11. De maneira alternativa, o licitante poderá além de preencher o sistema, também apresentar proposta detalhada por escrito, contendo marca, especificações e demais informações pertinentes, desde que



a proposta seja anexada ao sistema dentro do prazo de envio das propostas.

5.12. A apresentação da proposta por escrito não é obrigatória, desde que todos os campos do sistema estejam devidamente preenchidos com as informações exigidas pelo edital. Na ausência de proposta por escrito, prevalecerão, para fins de julgamento, os dados inseridos diretamente no sistema eletrônico.

5.13. A proposta inserida no sistema eletrônico que contenha qualquer elemento, informação, dado, marca, expressão ou referência capaz de identificar direta ou indiretamente o licitante será imediatamente desclassificada, de modo a garantir o sigilo das propostas.

5.14. No caso de indicação de marcas de fabricação própria, é vedada a inserção da razão social ou nome empresarial do licitante. Nessa hipótese, a marca deverá ser informada como 'marca própria' ou denominação genérica equivalente, sem qualquer alusão que permita a identificação do proponente, sob pena de desclassificação.

5.15. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar forde pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da



oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.11.4, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar forde pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



- 6.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18.5.** Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.
- 6.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.19.2.** Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1.** No caso de licitação por itens, a contratação posterior de item específico que compõe o item, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
- 6.20.2.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de itens ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.
- 6.20.3.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.20.4.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1.** Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1.** Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);
- 7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- 7.2.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.
- 7.4.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
- 7.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 7.5.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.3.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.6.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores abaixo de 60 % do valor de referência, o pregoeiro **poderá** solicitar planilha de decomposição de preços ou outro documento comprobatório. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.7.** No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.
- 7.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.11.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.11.2.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.11.3.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1.** Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no **Anexo IV** deste edital.
- 8.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 8.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.3.1.** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
- 8.4.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.5.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas, prorrogável por igual período.
- 8.6.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:
- 8.6.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.6.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das



propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo IV, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não será aplicado quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.1. Os resultados das avaliações das amostras, se for o caso, serão divulgados aos licitantes no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação.

8.13.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



- 9.1.1.** Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021.
- 9.2.** A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.
- 9.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.4.** A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.
- 9.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.6.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 10.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.
- 11.2.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.2.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;
- 11.2.2.** o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;
- 11.2.3.** o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.4.** O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.5.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.6.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.7.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1. para as infrações previstas nos itens II, III, IV, V, VI e VII a multa será de 0,5% a 15%.

12.3.2. para as infrações previstas nos itens VIII, IX, X, XI e XII, a multa será de 15% a 30%.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



- 13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
- 13.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 14.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, afinalidade e a segurança da contratação.
- 14.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio oficial www.monteaprazivel.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.
- 14.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Procuração

ANEXO III – Modelo de Proposta

ANEXO IV - Documentos de Habilitação

ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Termo de Ciência e Notificação

ANEXO VII – Modelo de Declarações

Monte Aprazível/SP, 22 de junho de 2026.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - FINALIDADE:

1.1. A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste procedimento, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos destinados às unidades de saúde, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades dos atendimentos odontológicos realizados na rede municipal de saúde do Município de Monte Aprazível/SP.

3- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o adequado abastecimento das unidades de saúde da rede municipal de Monte Aprazível/SP com materiais e instrumentos odontológicos indispensáveis à realização dos atendimentos odontológicos prestados à população. A disponibilidade desses insumos é fundamental para assegurar a continuidade, a eficiência, a qualidade e a segurança dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e demais serviços odontológicos oferecidos pelo Município.

3.2. Os materiais e instrumentos odontológicos objeto desta aquisição são essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelos profissionais da saúde bucal, contribuindo diretamente para a manutenção da capacidade operacional, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a promoção da saúde da população. A inexistência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a execução dos atendimentos, ocasionando interrupções nos serviços, prejuízos à assistência odontológica e impactos negativos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3. Nesse contexto, a aquisição dos materiais e instrumentos odontológicos mostra-se necessária para garantir o fornecimento de produtos que atendam aos padrões de qualidade, segurança, eficácia, durabilidade e desempenho exigidos para utilização em serviços públicos de saúde. Os produtos fornecidos deverão observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como toda a legislação sanitária, normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos competentes.

3.4. A realização do competente procedimento licitatório revela-se indispensável para assegurar a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, transparência e isonomia. Além disso, o certame visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, promovendo a economicidade dos recursos públicos e assegurando a adequada execução do objeto contratado.

4- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido é composto por **261 (duzentos e sessenta e um) itens**, conforme relacionado a seguir:



| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANTIDADE |
|------|--|------|------------|
| 1 | Sistema de Acabamento para resina: Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Oferece um contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos. Composição: Material compatível com sistema de acabamento de resinas compostas, com desempenho equivalente ou superior, Sílica Piroclítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Finalidade: Para preparar superfícies de resina para o polimento final. Uso único - não autoclavável. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco). Registro ANVISA | KIT | 20 |
| 2 | Broca diamantada 1012 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 3 | Broca diamantada 1013 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 4 | Broca diamantada 1014 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 5 | Broca diamantada 1014 HL Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 6 | Broca diamantada 1016 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 7 | Broca diamantada 1016 HL Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 8 | Broca diamantada 1019 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| 9 | Broca diamantada 1019 HL Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 10 | Broca diamantada 1032 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 11 | Broca diamantada 1033 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 12 | Broca diamantada 1035 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 13 | Broca diamantada 1045 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 14 | Broca diamantada 1046 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 15 | Broca diamantada 1090 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 16 | Broca diamantada 1092 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 17 | Broca diamantada 1094 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 18 | Broca diamantada 1111 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| 19 | Broca diamantada 1112 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 20 | Broca diamantada 2068 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 21 | Broca diamantada 2134 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 22 | Broca diamantada 2134 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 23 | Broca diamantada 2135 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 24 | Broca diamantada 2135 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 25 | Broca diamantada 2200 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 26 | Broca diamantada 3118 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 27 | Broca diamantada 3118 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|----|---|------|----|
| 28 | Broca diamantada 3168 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 29 | Broca diamantada 3168 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 30 | Broca diamantada 3195 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 31 | Broca diamantada 3195 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 32 | Broca diamantada 3018 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 33 | Broca diamantada 1190 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 34 | Broca diamantada 1190 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 35 | Broca diamantada 3200 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |
| 36 | Broca diamantada 3200 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 |



| | | | |
|----|--|---------------------------------|-----------|
| 37 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 2 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |
| 38 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 4 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |
| 39 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 6 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |
| 40 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 8 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |
| 41 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 2 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|----|---|---------------------------------|-----------|
| 42 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 4 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |
| 43 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 6 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |
| 44 | Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 8 Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 |
| 45 | Broca carbide cirúrgica FG N° 2 (esférica) Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo. | UNID | 70 |



| | | | |
|----|--|------|----|
| 46 | <p>Broca carbide cirúrgica FG N° 6 (esférica)</p> <p>Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo.</p> | UNID | 70 |
| 47 | <p>Broca carbide cirúrgica FG N° 701 (cônica longa)</p> <p>Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo.</p> | UNID | 70 |
| 48 | <p>Broca carbide cirúrgica FG N° 702 (cônica longa)</p> <p>Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo.</p> | UNID | 70 |
| 49 | <p>Broca de Tungstênio PM N° 1509</p> <p>Brocas de Tungstênio para Prótese Dentária</p> <ul style="list-style-type: none">• Broca de tungstênio de corte cruzado.• Corte 10.• Broca para peça de mão (PM).• Autoclavável a 134° 12minutos.• Material: carboneto de tungstênio.• Registro ANVISA: isento. <p>Informações técnicas das brocas de tungstênio.</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro de 6,0mm.• Ponta ativa com 045 de diâmetro.• Cor do anel: azul. | UNID | 20 |



| | | | |
|----|--|------|----|
| 50 | <p>Broca de Tungstênio PM Nº 0251 Brocas de Tungstênio para Prótese Dentaria</p> <ul style="list-style-type: none">• Broca de tungstênio de corte cruzado.• Corte 10.• Broca para peça de mão (PM).• Autoclavável a 134° 12 minutos.• Material: carboneto de tungstênio.• Registro ANVISA: isento. <p>Informações técnicas das brocas de tungstênio.</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro de 6,0mm.• Ponta ativa com 045 de diâmetro.• Cor do anel: azul. | UNID | 20 |
| 51 | <p>Broca endodôntica tipo Endo Z FG Alta Rotação Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Contém 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro. Ponta inativa. Cor dourada. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.</p> | UNID | 40 |
| 52 | <p>Broca Gates Glidden CA 28 mm Nº 1 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte.</p> | UNID | 40 |
| 53 | <p>Broca Gates Glidden CA 28 mm Nº 2 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte.</p> | UNID | 40 |
| 54 | <p>Broca Gates Glidden CA 28 mm Nº 3 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte.</p> | UNID | 40 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| 55 | Broca Gates Glidden CA 32 mm N° 1 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 |
| 56 | Broca Gates Glidden CA 32 mm N° 2 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 |
| 57 | Broca Gates Glidden CA 32 mm N° 3 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 |
| 58 | Broca Largo Peeso CA 28 mm N° 1 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm, 1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 |
| 59 | Broca Largo Peeso CA 28 mm N° 2 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm, 1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para | UNID | 40 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| | retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | | |
| 60 | Broca Largo Peeso CA 28 mm N° 3 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm, 1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 |
| 61 | Broca Largo Peeso CA 32 mm N° 1 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm, 1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 |
| 62 | Broca Largo Peeso CA 32 mm N° 2 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm, 1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|----|---|------|-----|
| 63 | <p>Broca Largo Peeso CA 32 mm N° 3 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm, 1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa.</p> | UNID | 40 |
| 64 | <p>Broca Lentulo CA 25 mm N° 1 Broca lentulo com espiral de aço inoxidável DIN 1.4310 contendo 17% de cromo, 8% Ni. Velocidade de rotação recomendada: 300-600 min. Validade: indeterminada. Registro ANVISA:</p> | UNID | 40 |
| 65 | <p>Taça de Borracha CA A Taça de Borracha CA foi desenvolvida para a realização de profilaxia subgingival sem agressão da gengiva, conta com ótimo alcance para auxiliar até mesmo nos procedimentos mais complexos. Fabricada em látex flexível e macio, proporciona uma penetração de até 4mm sem causar trauma. Autoclavável. Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA</p> | UNID | 150 |
| 66 | <p>Escova Robinson Reta CA A Escova Robinson é um dos instrumentos para a prática odontológica, especialmente em procedimentos de profilaxia e polimento da arcada dentária. Projetada para o uso em contra-ângulo (CA), esta escova é de formato plano e pode ser usada com pasta de polimento ou óleo mineral. Material: Nylon branco ou preto. Formato: Plano. Encaixe: CA – Contra ângulo (baixa rotação). Cerdas: Macias. Comprimento CA plana: 29mm±2. Armazenamento: Manter o produto em local seco, limpo, arejado e temperatura ambiente. Registro ANVISA:</p> | UNID | 150 |
| 67 | <p>Mini Kit de Ponta para Polimento de Resina tipo Ultra-Gloss CA Fina Kit com 3 unidades, nos formatos chama, disco e taça (sendo 1 de cada), de granulometria fina. Granulometria fina para brilho final. Para restauração de todos os tipos. Indicado para resinas compostas, ionômeros de vidro, compômeros, dentes naturais e cerâmicas. RPM: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA. Dupla camada de silicone e jateamento de carvão de silício. Rotação recomendada: 7.000 a 10.000 RPM. Validade: Indeterminada.</p> | UNID | 20 |
| 68 | <p>Disco de Carborundum Cinza Indicado para separar e cortar metais duros, corte duplo. Abrasivo em carboneto de silício puro. Corte rápido e pouco aquecimento. Ref. 223: Tamanho 22,2x0.6mm.</p> | UNID | 70 |



| | | | |
|----|---|------|---|
| 69 | <p>KIT ACADÊMICO (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO E PEÇA RETA) (TRIPLO SPRAY)</p> <p>Micromotor: Peça de mão com design ergonômico, corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no Contra Ângulo / Peça Reta; Autoclavável a 135°C; Trabalha com 20.000 rpm (máx.).</p> <p>Contra Ângulo: A peça de mão Contra Ângulo é composta por partes metálicas (liga de alumínio e aço inoxidável); São fabricadas para serem conectadas a um micromotor compatível com o sistema INTRA; Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra ângulo; Resistente a tração, assegurando o travamento da broca; Redução: 1:1; Rotação máxima 40.000 RPM; Autoclavavel a 135°C.</p> <p>Peça Reta: A peça de mão Reta possui um design compacto e ergonômico; É fabricada em corpo metálico (aço inox e alumínio) e possui sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão; São fabricadas para serem conectadas a um micromotor compatível com sistema INTRA; Autoclavável a 135°C; Trabalha até 20.000 RPM.</p> <p>Caneta de Alta Rotação: Precisão, durabilidade e leveza juntas em um só equipamento; Spray Triplo projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho; Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes; Fixação de Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas; Rolamentos de Cerâmica e Turbinas microbalanceadas que eliminam as vibrações aumentando assim a vida útil dos rolamentos; Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído; Rotação Máxima de 450.000 RPM; Esterilizável a 135°C; Conexão Borden- ISO 9168.</p> | KIT | 8 |
| 70 | <p>AMALGA-MADOR (CÁPSULAS)</p> <p>Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto. Temporizador eletrônico digital até 99 segundos conserva o tempo pré-determinado para uma nova operação. Sistema de segurança: O equipamento funciona somente com a tampa acrílica protetora (9) fechada, emitindo bips de advertência se a mesma estiver aberta. Bivolt automático nas voltagens 127/220V. Seleção de baixa e alta velocidade. Corpo injetado em ABS. Biela de transmissão com rolamento de dupla blindagem. Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Grande amplitude e frequência da haste, em forma de oito. Base em ABS com apoios emborrachados garantindo uma perfeita estabilidade. Silencioso e de fácil limpeza. Temporizador eletrônico digital microprocessado.</p> | UNID | 8 |
| 71 | <p>SELADORA</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Área de selagem: 25 cm; Largura da selagem: Exclusiva área de selagem com 15mm; Voltagem: bivolt automático; Garantia de 12 meses Dimensões externas: 32 x 5 x 12 cm (C x L x A); Temperatura máxima de selagem: 200°C; Potência: 100w.</p> | UNID | 8 |



| | | | |
|----|--|-------------|----------|
| 72 | FOTOPOLIMERIZADOR LED Especificações Técnicas: Potência de Luz: 1250mW/cm ² Tipo de lâmpada: LED Comprimento de onda de luz: 420nm a 480nm Tensão de alimentação da base carregadora: Bivolt automático 100~240V AC Bateria da caneta: 3,7V - 1400mAh | UNID | 8 |
| 73 | APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM Equipamento completo e multifuncional, com jato de bicarbonato e ultrassom em um único aparelho, tecnologia piezoelétrica de 32.000 Hz e iluminação em LED. Desenvolvido para atender profissionais exigentes nas áreas de periodontia, profilaxia e procedimentos clínicos avançados. Sistema inteligente com troca automática entre jato e ultrassom Tecnologia piezoelétrica de 32.000 Hz com ponteiros iluminadas por LED Reservatórios de irrigação com aquecimento gradual e controle individual Dois sistemas de irrigação: pressão positiva e gravidade Módulo ultrassônico e jato de bicarbonato com acionamento automático. Frequência 32.000 Hz (Piezoelétrico), Iluminação LED integrado nas ponteiros, Irrigação Reservatório aquecido com controle individual, Modo de acionamento Automático, alternância inteligente, Conectividade Requer conexão com compressor, Registro ANVISA Equipamento regularizado, Garantia 12 meses. | UNID | 8 |
| 74 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA) Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional Braço de apoio para o paciente fixo Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz Encosto de cabeça anatômico e removível Consultório ambidestro. | UNID | 2 |
| 75 | MOCHO Dimensões do Assento e Encosto Mocho ASSENTO Diâmetro: 38,5 cm; Espessura Total: 8 cm; Espuma injetada redonda; ENCOSTO Largura: 36,5 cm; Altura: 30 cm; Espessura Total: 4 cm; Espuma injetada anatômica; ALTURA Mínima do Piso ao Topo do Assento: 44,5 cm; Máxima do Piso ao Topo do Assento: 58,0 cm; | UNID | 4 |



| | | | |
|----|---|-------------|------------|
| 76 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Motocompressor odontológico 5.2 pcm 40 litros sem óleo MC 5 BPO RV 40 L. Baixo nível de ruído, isento de óleo, 127/220V, eficiência e qualidade do ar. Acompanha o Motocompressor odontológico 5.2 pcm 40 litros: Bloco compressor Reservatório vertical Motor 220V Cabo elétrico com plugue Filtro de ar Dreno (válvula purgadora) Registro de saída de ar Manômetro Válvula de retenção Pressostato Regulador de pressão com manômetro Válvula de segurança Vibraless Coxim entre o bloco compressor e o reservatório Pintura antibacteriana Prontuário de vaso de pressão Rede nacional de Assistência Técnica Manual de instruções Certificado de garantia Deslocamento Teórico: 148 l/min – 5,2 pcm Pressão Máxima: 120 psi – 8,3 bar Reservatório: 40L Nº de Cilindros: 1 Nº de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1710 Motor Elétrico: 1hp – 0,750kW – 4P Peso do Cabeçote: 11,5kg Peso C/ Embalagem C/ Motor Monofásico (Odonto): 41kg Dimensões C/ Embalagem C/ Motor Monofásico: 560x560x920mm | UNID | 4 |
| 77 | Cabo para espelho Cabo para espelho indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade de 5 anos. | UNID | 50 |
| 78 | Espelho plano nº5 Espelho plano nº5 utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico; imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 300 |
| 79 | Pinça clínica Pinça clínica para uso geral no consultório, conhecida como pinça para algodão. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 80 | Seringa carpule com aspiração Seringa Carpule com aspiração. Em ambiente ambulatorial ou cirúrgico, a seringa de carpule é utilizada para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Tamanho: 12,5 cm. | UNID | 50 |
| 81 | Sonda exploradora nº 5 Utilizada para auxiliar no diagnóstico de lesões de cárie (cavitação) e na localização da entrada do canal radicular. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 82 | Afastador de Minnesota com sugador Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Não cortante; Com sugador; Fabricado em aço inox; Autoclavável; Tamanho: 14cm | UNID | 10 |
| 83 | Afastador de Minnesota Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Não cortante; Fabricado em aço inox; Autoclavável; Tamanho: 14cm. | UNID | 10 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|----|---|---------------------------------|----|
| 84 | Alavanca Heidbrink adulto nº1 (reta) Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 85 | Cabo para lâmina de bisturi intercambiável nº 3 Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 15 |
| 86 | Elevador apical (alavanca nº 301), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 |
| 87 | Elevador apical (alavanca nº 302), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 |
| 88 | Elevador apical (alavanca nº 303), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 |
| 89 | Elevador apical (alavanca nº 304), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 |
| 90 | Conjunto de elevadores de Seldin {QD – 405-00 (nº 1L) e QD – 405-01(nº1R)} e reto (nº02) com cabo de alumínio Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | EMBALAGEM COM 3 UNID | 50 |
| 91 | Cureta de Lucas nº 85 É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos. Fabricada em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |
| 92 | Descolador/Cureta de Molt Utilizado para descolar retalhos em cirurgias implantodônticas e periodontais. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 93 | Fórceps nº1 Indicado para incisivos e caninos superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 |
| 94 | Fórceps nº16 Indicado para molares inferiores, ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|------------|--|-------------|-----------|
| 95 | Fórceps nº17 Indicado para molares inferiores, ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 50 |
| 96 | Fórceps nº18R Indicado para molares superiores, lado direito. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 97 | Fórceps nº18L Indicado para molares superiores, lado esquerdo. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 98 | Fórceps nº62 Indicado para dentes e raízes superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |
| 99 | Fórceps nº65 Indicado para raízes superiores, ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 |
| 100 | Fórceps nº69 Indicado para fragmentos e raízes superiores e inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 |
| 101 | Fórceps nº121 Indicado para siso superior, com concha para agarrar dentes extraídos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 20 |
| 102 | Fórceps nº150 Indicado para pré molares, incisivos e raízes superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 103 | Fórceps nº151 Indicado para pré molares incisivos e e raízes inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 50 |
| 104 | Fórceps nº5 Infantil Indicado para extração de incisivos inferiores de ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |
| 105 | Fórceps nº17 Infantil Indicado para incisivos e caninos superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 |
| 106 | Fórceps nº18R Infantil Indicado para primeiros e segundos molares superiores direitos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |
| 107 | Fórceps nº18D Infantil Indicado para extração de molares superiores de ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |
| 108 | Fórceps nº23 Infantil Conhecido como chifre de boi. Indicado para molares decíduos inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 20 |
| 109 | Fórceps nº65 Infantil Indicado para raízes superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 20 |
| 110 | Fórceps nº150 Infantil Indicado para incisivos decíduos superiores e raízes. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |
| 111 | Fórceps nº151 Infantil Indicado para extração de dentes e raízes inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|---|------|----|
| 112 | Pinça hemostática mosquito reta Indicado para uso geral. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. | UNID | 30 |
| 113 | Pinça hemostática mosquito curva Indicado para uso geral. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. | UNID | 30 |
| 114 | Porta-agulha MayoHaegar 14 cm com ponta de vídea Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. | UNID | 50 |
| 115 | Porta-agulha MayoHaegar 17 cm com ponta de vídea Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17cm. | UNID | 30 |
| 116 | Sindesmótomo Instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 117 | Tesoura íris reta 12cm A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 12cm. | UNID | 50 |
| 118 | Tesoura íris curva 12cm A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 12cm | UNID | 30 |
| 119 | Tesoura Mayo - Ice Reta – 15 cm. Tamanho: 15cm. Produzida em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos usuais, cirurgias especializadas, micro cirurgias e cirurgias odontológicas. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. | UNID | 50 |
| 120 | Tesoura Mayo - Ice Curva – 15 cm. Tamanho: 15cm. Produzida em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos usuais, cirurgias especializadas, micro cirurgias e cirurgias odontológicas. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. | UNID | 50 |
| 121 | Tesoura reta 15cm Indicado para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 15cm. | UNID | 30 |
| 122 | Aplicador de hidróxido de cálcio duplo Utilizado para aplicar hidróxido de cálcio. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 123 | <p>Brunidor nº29 Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Indicado para alisar o amálgama após a condensação, contornar a banda matriz antes de posicioná-la, iniciar a escultura de amálgama e brunir materiais restauradores e preenchimento temporário. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm</p> | UNID | 50 |
| 124 | <p>Brunidor nº32 Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Indicado para alisar o amálgama após a condensação, contornar a banda matriz antes de posicioná-la, iniciar a escultura de amálgama e brunir materiais restauradores e preenchimento temporário. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm</p> | UNID | 50 |
| 125 | <p>Brunidor nº33 Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Indicado para alisar o amálgama após a condensação, contornar a banda matriz antes de posicioná-la, iniciar a escultura de amálgama e brunir materiais restauradores e preenchimento temporário. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm</p> | UNID | 50 |
| 126 | <p>Calcador Clevi Dent nº21 Possui formato específico para ser utilizado em escultura da anatomia oclusal. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm</p> | UNID | 20 |
| 127 | <p>Calcador Hollembach nº 6 É ideal em restaurações para esculpir e condensar. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm</p> | UNID | 50 |
| 128 | <p>Calcador de Ward nº1 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado, além de condensar o material na oclusal permite ótimo acesso à classe V na condensação de compósitos. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm</p> | UNID | 50 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|--|------|----|
| 129 | Calçador de Ward nº2 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado, além de condensar o material na oclusal permite ótimo acesso à classe V na condensação de compósitos. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 130 | Calçador de Ward nº3 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado, além de condensar o material na oclusal permite ótimo acesso à classe V na condensação de compósitos. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 131 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 0 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 132 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 1 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 133 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 2 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 134 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 3 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 135 | Escavador de dentina duplo longo nº 5 Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina). Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 136 | Escavador de dentina duplo longo nº 18 Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina). Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|---|------|----|
| 137 | Escavador de dentina duplo longo nº 32/33 Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina). Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 |
| 138 | Esculpidor Fran nº2 Indicado para escultura de anatomia oclusal. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm | UNID | 50 |
| 139 | Esculpidor Fran nº6 Indicado para escultura de anatomia oclusal. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm | UNID | 50 |
| 140 | Esculpidor Holleback nº3 O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de Dentística para esculpir restaurações. Usado para esculpir cera e restaurações em amálgama. Características anatômicas para remover excesso de materiais. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 70 |
| 141 | Esculpidor Holleback nº3S O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de Dentística para esculpir restaurações. Usado para esculpir cera e restaurações em amálgama. Características anatômicas para remover excesso de materiais. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 70 |
| 142 | Espátula nº50 Utilizado para manipulação de diversos materiais. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 143 | Espátula de titânio para resina nº1 Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. | UNID | 80 |
| 144 | Espátula de titânio para resina nº5 Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. | UNID | 80 |
| 145 | Espátula de titânio para resina nº9 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nitreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Tamanho: 18cm. | UNID | 80 |
| 146 | Instrumento PKT nº3 Indicado para escultura de anatomia oclusal. Possui duas extremidades ativas. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 |



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 147 | Porta matriz Tofflemire Indicado na fixação da banda matriz para isolamento do dente durante o procedimento de restauração dentária. Usado na vestibular e na lingual, utilizando diferentes larguras e curvaturas de matriz. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 7,5cm. | UNID | 50 |
| 148 | Cureta Gracey 5/6 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm | UNID | 20 |
| 149 | Cureta Gracey 7/8 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm | UNID | 20 |
| 150 | Cureta Gracey 11/12 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm | UNID | 20 |
| 151 | Cureta Gracey 13/14 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm | UNID | 20 |
| 152 | Cureta McCall 13/14 Indicado para raspagens e alisamento supra e subgengival. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm. | UNID | 20 |
| 153 | Cureta McCall 17/18 Indicado para raspagens e alisamento supra e subgengival. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm. | UNID | 20 |
| 154 | Sonda milimetrada Willians nº 23 Utilizado para medir a profundidade das bolsas periodontais. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |



| | | | |
|-----|---|-----------------------------------|----|
| 155 | Sonda de Nabers 2N milimetrada Indicado para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 |
| 156 | Pedra triangular 10F Afiador triangular 10 F na cor laranja. Utilizado em Periodontia | UNID | 10 |
| 157 | Pedra para afiar goiva 186 Pedra para afiar instrumentais cortantes. Pedra para Afiar Curetas Goiva. Utilizado em Periodontia. Cor laranja (granulação média). | UNID | 10 |
| 158 | Bandeja inox com suporte 22x17cm Indicado para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 22x17 cm | UNID | 30 |
| 159 | Broqueiro plástico 82 furos Indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 82 furos. Tamanho: 15x7,5x7cm. | UNID | 10 |
| 160 | Óculos de segurança Fornecem proteção para os olhos contra impactos | UNID | 20 |
| 161 | Porta algodão metálico Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações. Tamanho: 8x10cm | UNID | 15 |
| 162 | Pote dappen de silicone Indicado para manipulação de materiais de uso odontológico. Pode ser utilizado com resinas acrílicas. Não reage com flúor ou medicamentos. Não deforma. Antiaderente. Autoclávavel. Cor: Translúcido. | UNID | 15 |
| 163 | Pote dappen de plástico Frasco para materiais e medicamentos. Possui duas cavidades para as manipulações. Material: Plástico. Autoclavável. Cor: Branca | UNID | 15 |
| 164 | Ácido fosfórico 37% gel Solução a base de ácido fosfórico à 37% em forma de gel para promover adesão mecânica em processos diretos com materiais restauradores resinosos. Ótima consistência, cor contrastante com a estrutura dental, hidrossolúvel, pH compatível com as estruturas dentais. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | PCT COM 3 SERINGAS DE 2,5ML | 80 |
| 165 | Adesivo dentina-rio (resina líquida) Agente de união fotopolimerizável, monocompetente para esmalte e dentina, contendo resinas dimetacrilatos elastoméricas, penta (monofosfato de dipentaeritritol pentaclilato) fotoiniciadores, hidrofluoreto de celitamina e acetona. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 4ML | 60 |



| | | | |
|-----|--|-----------------------------|------------|
| 166 | Agulha 27G longa Descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 100 UNID | 20 |
| 167 | Agulha 30G curta Descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 100 UNID | 80 |
| 168 | Algodão em rolete Rolete de algodão em fibras 100% algodão hidrófilo, macio e com alta capacidade de absorção, levemente gomado por intermédio de tratamento especial. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | PCT COM 100 UNIDADES | 500 |
| 169 | Amálgama (1 porção) Limalha de prata e mercúrio (em cápsula). Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa regular. Variação dimensional positiva. Cápsula contendo 1 porção. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | PCT COM 50 CÁPS | 100 |
| 170 | Amálgama (2 porções) Limalha de prata e mercúrio (em cápsula). Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa regular. Variação dimensional positiva. Cápsula com compartimento plástico separado, com 2 porções cada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | PCT COM 50 CÁPS | 100 |
| 171 | Anestésico cloridrato de prilocaína 3% (30 mg/mL) em associação com felipressina 0,03 UI/mL Solução estéril injetável de cloridrato de prilocaína 3% (30 mg/mL) em associação com felipressina 0,03 UI/mL em tubetes de 1,8mL. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 50 TUBETES | 70 |
| 172 | Anestésico Mepivacaína 3% sem vasoconstritor Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/mL) sem associação com vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8mL. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 50 TUBETES | 60 |
| 173 | Anestésico Cloridrato de Lidocaína a 2% (20mg/mL) em associação com Fenilefrina 0,04U.I./mL Solução estéril injetável de Cloridrato de Lidocaína a 2% (20mg/mL) em associação com Fenilefrina 0,04U.I./mL em tubetes de 1,8mL. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | CX COM 50 TUBETES | 100 |
| 174 | Anestésico tópico gel (Benzocaína 20%) Gel anestésico, exclusivamente para uso em mucosas à base de Benzocaína e excipientes: Sacarina sódica, Polietilenoglicol 4.000. Benzocaína 20%. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID COM 12G | 50 |



| | | | |
|-----|---|-----------------------------------|-----------|
| 175 | <p>Antisséptico tópico (Digliconato de clorexidina 1%) O digliconato de clorexidina é um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, de uso tópico. Entretanto mostra-se menos eficaz com os microrganismos gramnegativos. Também é um bacteriostático, impedindo a proliferação de bactérias. A DL50 do gluconato de clorexidina, é de 1.800mg/kg/dia (peso corporal) o que a torna praticamente atóxica, além de não ser poluente, não exalar gases e não irritar a pele e mucosas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | FRASCO COM 1L | 10 |
| 176 | <p>Aparelho de pressão (esfigmomanômetro) Utilizado para aferir a pressão arterial sanguínea, de forma não invasiva, em seres humanos. Composição: Braçadeira (confeccionada em tecido de nylon, ajustável e fixada no braço por meio de fecho de velcro ou fecho de metal em sua faixa delimitadora e dotada de tira para fixação do manômetro, tendo como medidas 22cm a 28cm – tamanho adulto, Comprimento total: 52 cm, Largura: 14,8 cm); Manguito (Confeccionado em látex com dois tubos vulcanizados do mesmo material, possuindo alta resistência e durabilidade, garantindo a vedação e retenção perfeita do ar comprimido. Medindo 22cm de comprimento por 12cm de largura); Pêra (Confeccionada em látex, possui formato anatômico e flexível); Válvula manual de controle de saída de ar (Confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. A Válvula e a Pêra proporcionam perfeito controle de enchimento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta da pressão arterial).</p> | UNID | 5 |
| 177 | <p>Aplicador descartável (micro brush) Hastes flexíveis indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Tamanho: Fino - 1,5mm(1/8 gota). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 100 UNID | 50 |
| 178 | <p>Avental/Jaleco manga longa com punho com elástico descartável Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Modelo: Abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho de malha (Punho 55% elastodieno e 45% poliéster); Gramatura: 30g; Garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Elevada inércia química; Eficiência de filtração bacteriana superior a 91%; Hemorrepele, hidorrepele, hipoalergênico e com baixo desprendimento de partículas; Não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc...). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 10 UNID | 20 |



| | | | |
|-----|---|---|-----------|
| 179 | Bicarbonato de sódio (profilaxia) Pó para uso odontológico. Produto com mais alto grau de pureza e granulometria ultra fina, podendo ser utilizado em qualquer tipo de aparelho para jateamento profilático, impossibilitando entupimento. Ótima profilaxia bucal e total remoção da placa bacteriana, não causa lesão ao esmalte e tecidos periodontais. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 24 SACHÊS DE 40G CADA | 30 |
| 180 | Cariostático Gel cariostático para remoção químico-mecânica da cárie, tipo papacárie contendo em sua composição PAPAÍNA 10% e CLORAMINA T 0,5%, com ação bacteriostática e antiinflamatória da PAPAÍNA e bactericida e desinfetante da CLORAMINA. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 1ML | 10 |
| 181 | Cimento cirúrgico periodontal Material bicomponente indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas ou estabilizar dentes abalados por trauma. Não libera calor; Não contém eugenol, sabor ou odor desagradável; Não oferece nenhum desconforto ao paciente e oferece proteção comprovada para casos cirúrgicos; Dureza resiliente, resiste á fraturas ou rupturas; Excelente para adaptar fios de todos os tamanhos e espessuras; Sua superfície tem textura macia e permite a aplicação do produto rente aos dentes e a gengiva protegendo o local traumatizado; Validade igual ou superior a 2 anos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR | 50 |
| 182 | Cimento forrador de hidróxido de cálcio Composição de Hidróxido de Cálcio auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, sem inibição da polimerização de resinas restauradoras auto e/ou fotopolimerizáveis. Apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. | 50 |
| 183 | Cone de guta percha acessório R7 Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, com 28mm de tamanho. Extra-fino. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 |
| 184 | Cone de guta percha acessório R8 Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, com 28mm de tamanho. Extra-fino. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 |
| 185 | Cone de guta percha acessório RS Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, com 28mm de tamanho. Extra-fino. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|--|--|-----------|
| 186 | <p>Cones de guta percha calibrada e colorida (1ª série) Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, 28mm de tamanho. Devem conter cones com numeração correspondente ao calibre das limas endodônticas da 1ª série, que são respectivamente: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 |
| 187 | <p>Cunhas de madeira sortidas Cunha cervical de madeira indicada com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Produzida em madeira especial; Possuem formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando a escolha (nº1: 2,2mm x 1,4mm x 12mm; nº2: 2,2mm x 1,4mm x 13mm; nº3: 2,2mm x 1,6mm x 14mm; nº4: 2,2mm x 1,6mm x 15mm; nº5: 2,5mm x 2,0mm x 16mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 100 UNID | 15 |
| 188 | <p>Curativo alveolar Própolis (10%), Iodofórmio (5%), Cera de Abelha e Espessante. Ação cicatrizante, anestésica, antiinflamatória e anti-microbiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 10G | 10 |
| 189 | <p>Dessensibilizante Gel transparente. * Composição: Oxalato de Potássio, fluoreto de sódio, umectante, conservante, espessante, água purificada. * Apresenta gosto agradável, o que facilita a aplicação. * Não interfere com a homeostasia da polpa, nem descolore o dente ou a mucosa. * Oxalato de potássio tem ação neural. * Indicado para o tratamento de dentes com sensibilidade moderada a alta, decorrente de variações térmicas e ingestão de alimentos ácidos, bem como resultante de tratamento periodontal e de clareamento dental.</p> | EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 3G + PONTEIRA | 20 |
| 190 | <p>Detergente enzimático Detergente enzimático para instrumental médico, cirúrgico e odontológico composto por: Enzima amilase, enzima protease, enzima lipase, copolímero condensado de óxido de etileno e óxido de propileno 6,0% p/p, propilenoglicol, umectante, estabilizantes, conservante, corante, fragância e veículo. Atividade proteolítica mínima: 0,30 UP.mL-1.min-1 e atividade amilolítica mínima: 0,04 UA.mL-1.min-1". MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | GALÃO 5L | 50 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|--|--|-----------|
| 191 | <p>Discos abrasivos para acabamento e polimento de resina composta, tipo Sof-Lex Pop-On, ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas</p> <p>Discos de lixa para acabamento e polimento dental, diâmetro de 19,5mm (3/8pol), discos com dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio. Conjunto contendo discos com diversas granulações, sendo: Grosso, Médio, Fino e Superfino. Sistema pop-on. Indicado para áreas interproximais e superfícies bucais, discos de granulação grossa ou média são indicados para contorno, fina para acabamento e superfina para obtenção de um excelente polimento. Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e, conseqüentemente, em restaurações muito estéticas. O centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Sistema Simplificado: cores que facilitam a sequência de utilização. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | KIT COM 120 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL. TAMANHO 1/2. SÉRIE LARANJA | 50 |
| 192 | <p>Envelope auto selante 15cm x 25cm</p> <p>Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2. Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF. Dimensões: 150mm x 250mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 100 UNID | 50 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|--|-----------------------------------|------------|
| 193 | <p>Envelope auto selante 10cm X 5cm Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquíio de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2. Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF. Dimensões: 55mm x 100mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 100 UNID | 350 |
| 194 | <p>Escova de aço para limpeza de brocas Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado; Validade conforme fabricante; Não autoclavável. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | UNID | 10 |
| 195 | <p>Eugenol O eugenol é um líquido límpido, incolor a amarelo, com aroma de cravo e sabor picante. Juntamente com o óxido de zinco é utilizado como curativo na recuperação da polpa inflamada, em restaurações provisórias, obturação de canais radiculares, como forrador cavitário e cimento cirúrgico. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | FRASCO COM 20ML | 10 |
| 196 | <p>Extirpa nervos Indicado para a remoção de conteúdo pulpar. Instrumentos farpados, pré-esterilizados, condicionados em blister contendo: Extirpa Nervos Branco N°25; Extirpa Nervos Amarelo N°30; Extirpa Nervos Vermelho N°35; Extirpa Nervos Azul N°40; Extirpa Nervos Verde N°45; Extirpa Nervos Preto nN°50. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 10 UNID | 10 |
| 197 | <p>Filme radiográfico adulto Película para RX. Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso adulto. Dimensões: comprimento - 4cm; largura - 3cm. Ultra-rápido. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | CX COM 100 UNID | 10 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|---|----------------------------------|-----------|
| 198 | <p>Fio de sutura de Nylon 3.0 Fio de Nylon - Monofilamento preto, 45cm; Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm; Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Esterilizado em Raio Gama; Agulhas inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 24 UNID | 50 |
| 199 | <p>Fio de sutura de Nylon 4.0 Fio de Nylon - Monofilamento preto, 45cm; Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm; Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Esterilizado em Raio Gama; Agulhas inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 24 UNID | 50 |
| 200 | <p>Fio de sutura de Seda 4.0 Fio de seda preta trançada com agulha CT 1/2 1,7cm. É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 24 UNID | 60 |
| 201 | <p>Fio dental Fio de poliamida com cêra mineral e aroma. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 50M | 30 |
| 202 | <p>Flúor concentrado em gel Fluoreto de sódio 2%, sacarina sódica, propilenoglicol, metilparabeno, corante, flavorizante, excipiente e água purificada. O flúor gel é um produto que ajuda a prevenir a cárie dentária abrindo a quebra do esmalte e acelerando o processo natural da remineralização dos filamentos desse esmalte. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | FRASCO COM 200ML | 15 |
| 203 | <p>Formocresol Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etílico 96°. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | FRASCO COM 10ML | 20 |
| 204 | <p>Hemospon (esponja hemostática) Esponja hemostática estéril de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada. Dimensões 1x1x1cm; Absorvível; Embaladas individualmente em blister. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 10 UNID | 20 |



| | | | |
|-----|--|--|-----------|
| 205 | Hidróxido de cálcio PA Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). O produto está indicado como material curativo intracanal. É excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 10G | 30 |
| 206 | Iodofórmio Iodofórmio P.A. (99 a 100,5%). Indicado como um componente em material obturador intracanal provisório e na formulação de algumas pastas endodônticas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 10G | 2 |
| 207 | Ionômero de vidro (pó e líquido) Forrador Cimento de ionômero de vidro com adesão ao esmalte e a dentina, biocompatível e radiopaco. Indicado para forração de cavidades e para selamento de fissuras. Composição - Pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso; Líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | 1 FRASCO DE PÓ (10G) E MEDIDOR DE PÓ; 1 FRASCO DE LÍQUIDO (13ML) E CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO | 50 |
| 208 | Ionômero de vidro (pó e líquido) Restaurador. VIDRION R PLUS – Cor A3 PROGRAMA ESTADUAL ESCOLAS * Alta biocompatibilidade. * Comprovada adesividade. * Superiores propriedades físico-químicas. * Alta liberação de flúor. * Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I. * Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V. * Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I. * Confecção de núcleos para coroas. * Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos. * Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria. * No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduíche). * Para selamento de cicatrículas e fissuras. Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. * Validade: 2 anos. Registro ANVISA MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 1 PÓ 10G COR A3 + 1 LÍQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL | 50 |
| 209 | Lâmina de bisturi nº12 Lâmina de bisturi descartável de aço carbono indicada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Esterilizada por radiação gama. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 100 UNID | 5 |
| 210 | Lençol de camurça Indicado para retirar excesso de mercúrio da liga recém triturada de amálgama; Composição: Couro Natural; Validade: Indeterminada; Autoclavável. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID | 20 |



| | | | |
|-----|--|---------------------------------|-----------|
| 211 | Lima endodôntica tipo Hedström 1ª série 21mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção em vírgula, cabo círculo vazio, guia inativa e espirilização em cones sobrepostos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 21mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 |
| 212 | Lima endodôntica tipo Hedström 1ª série 25mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção em vírgula, cabo círculo vazio, guia inativa e espirilização em cones sobrepostos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 25mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 |
| 213 | Lima endodôntica tipo Hedström 1ª série 31mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção em vírgula, cabo círculo vazio, guia inativa e espirilização em cones sobrepostos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 31mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 |
| 214 | Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série 21mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de passes curtos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 21mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 |



| | | | |
|-----|--|---------------------------------|-----------|
| 215 | Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série 25mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de passes curtos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 25mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 |
| 216 | Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série 31mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de passes curtos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 31mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 |
| 217 | Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série nº 25 Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de passes curtos. Deve conter caixa com a lima nº25. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 |
| 218 | Líquido de Dakin Solução de hipoclorito de sódio à 0,5%. Utilizado na irrigação de canais radiculares durante tratamento endodôntico. Data de validade de no mínimo 10 meses de vida útil. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | FRASCO COM 1L | 2 |
| 219 | Líquido fixador Solução fixadora de radiografias. Solução contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 à 10 minutos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 475ML | 5 |
| 220 | Líquido revelador Solução reveladora de radiografias. Solução composta por: água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 475ML | 5 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|--|---------------------------|-----|
| 221 | Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação Óleo lubrificante sintético, não tóxico, com viscosidade específica e sem CFC. Composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID COM 200ML | 15 |
| 222 | Obturador provisório Massa provisória para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, prevenindo contaminações. Composição: óxido de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro vermelho, espessante, fluoreto de sódio, sulfato de zinco, óleo de silicone, aromatizante e gesso ortodôntico. Não contém eugenol. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | POTE COM 25G | 20 |
| 223 | Óxido de zinco puro (PA) Pó de óxido de zinco (sem acelerador). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 50G | 20 |
| 224 | Papel carbono (ajuste oclusal) Indicado para ajuste oclusal. Marcação de oclusão em estática e dinâmica, dupla cor (Azul/Vermelho), 40 micras. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 12 TIRAS | 120 |
| 225 | Paramonocloro fenol canforado PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etilíco 96° e Água Deionizada. | FRASCO COM 20ML | 5 |
| 226 | Pasta para polimento de resina Composição: diamante micronizado, base lubrificante, espessante e emulsionante. Pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extra fina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Deve ser produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção ao final do tratamento. A pasta deve possuir viscosidade média e não ser susceptível à ação do calor (não derrete com o calor). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | SERINGA COM 2G | 15 |
| 227 | Pasta profilática Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Composição: Formol 0,05-0,10%, Fluoreto de sódio 0,05-0,10% Aroma Tutti-Frutti 0,250,50%. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 90G | 20 |



| | | | |
|-----|---|----------------------------|-----------|
| 228 | Pedra pomes Pedra pomes extra fina utilizada em profilaxia odontológica. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | FRASCO COM 100G | 10 |
| 229 | Placa de vidro polida/lisa 10mm Indicada para manipulação de cimentos e pastas. Placa de vidro retangular e lisa. Dimensões: 150x80x10mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 10 |
| 230 | Placa de vidro polida/lisa 20mm Indicada para manipulação de cimentos e pastas. Placa de vidro retangular e lisa. Dimensões: 150x80x20mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 10 |
| 231 | Porta amálgama de plástico Utilizado para transporte e inserção de amálgama na cavidade dentária; Material plástico, autoclavável e sem validade determinada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID | 30 |
| 232 | Resina A1 Resina/Restaurador universal cor A1. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetas</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/silica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | SERINGA COM 4G | 50 |
| 233 | Resina A2 Resina/Restaurador universal cor A2. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetas</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/silica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | SERINGA COM 4G | 50 |
| 234 | Resina A3 Resina/Restaurador universal cor A3. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetas</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/silica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | SERINGA COM 4G | 50 |



| | | | |
|-----|--|-------------------|----|
| 235 | <p>Resina A3,5 Resina/Restaurador universal cor A3,5. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetras</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | SERINGA COM 4G | 50 |
| 236 | <p>Resina B2 Resina/Restaurador universal cor B2. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetras</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | SERINGA COM 4G | 50 |
| 237 | <p>Resina UD Resina/Restaurador universal cor UD. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetras</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | SERINGA COM 4G | 50 |



| | | | |
|-----|---|--|-----------|
| 238 | <p>Resina composta fotopolimerizável universal tecnologia de adaptação cromática</p> <p>Resina composta Tokuyama. Compósito universal que combina esteticamente com todos os pacientes, de A1 a D4, com uma única cor. Seus enchimentos supra-nano esféricos de tamanho uniforme (SiO₂-ZrO₂ esférico de 260nm) permitem que combine com cada uma das 16 cores clássicas da VITA, uma ciência que chamam de Smart Chromatic Technology. Sua ampla capacidade de correspondência de cores elimina o procedimento de tomada de sombra, reduzindo o estoque de compósitos e economizando tempo e dinheiro dos dentistas. Validade: 3 anos após data de fabricação. Registro ANVISA MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | SERINGA COM 1G | 50 |
| 239 | <p>Restaurador provisório (kit)</p> <p>Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Possui alta resistência à compressão. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | PÓ: VIDRO COM 38G(ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA); LÍQUIDO: VIDRO COM 15ML(EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%) | 20 |
| 240 | <p>Retrator gengival e hemostático</p> <p>Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | FRASCO DE 10ML | 10 |
| 241 | <p>Rolo para esterilização 5cm</p> <p>Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 149902. Gramatura de 60g/m² a 70g/m². Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF. Dimensões: 5cm x 100m.</p> | UNID | 40 |



| | | | |
|-----|--|---|----|
| 242 | <p>Rolo para esterilização 15cm Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 149902. Gramatura de 60g/m² a 70g/m². Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF. Dimensões: 15cm x 100m.</p> | UNID | 40 |
| 243 | <p>Selante para fósulas e fissuras Indicado para o selamento de fósulas e fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. Forma uma barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Composição: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2_n; Canforoquinona; Cervit T1000; Bário Silanizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 3328. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | KIT COM 05 SERINGAS (BRANCO OPACO) COM 2G CADA E 20 PONTAS APLICADORAS | 5 |
| 244 | <p>Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% Solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. A clorhexidina é antiséptica para microorganismos gram-positivos e gramnegativos e para algumas leveduras. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | FRASCO COM 1L | 5 |
| 245 | <p>Solução de cloreto de sódio 0,9% (solução fisiológica) Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Composição: cada mL da solução contém 9mg de Cloreto de sódio- NaCl e 1mL de Água para injeção q.s.p</p> | FRASCO COM 500ML | 5 |
| 246 | <p>Solução de peróxido de hidrogênio 3% - Água oxigenada 10 volumes Medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos, remoção de tecidos mortos e em gargarejos ou bochechos. Sem conservantes.</p> | FRASCO COM 1L | 10 |



| | | | |
|-----|---|----------------------------------|------------|
| 247 | Sugador cirúrgico descartável estéril Sugador cirúrgico descartável, auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional, quanto de seus pacientes. Características: Ponta fina, adapta-se nas cavidades; Embalagem esterilizada individualmente (Óxido Etileno); Perfeito encaixe na mangueira; Saída de ar para sucção constante. Produto Esterilizado, fabricado em resina ABS, descartável. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 40 UNID | 15 |
| 248 | Sugador descartável Sugador odontológico confeccionado em PVC transparente, com arame para fixação e posicionamento. ATÓXICO. Ponteira em PVC, colorida e aromatizada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | PCT COM 40 UNIDADES | 400 |
| 249 | Suspensão de Neomicina e Hidrocortisona Sulfato de Polimixina B - 10.000 UI; Sulfato de Neomicina - 5mg; Hidrocortisona - 10mg; e os excipientes: álcool cetosteárfico, metilparabeno, sorbitanmonolaurato, polissorbato 20 e água destilada - Suspensão. | FRASCO COM 10ML | 5 |
| 250 | Tira de lixa de aço Tiras em aço inox, com material abrasivo, medindo 4mm de largura. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 12 UNID | 100 |
| 251 | Tira de lixa para resina Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro, para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 150 UNID | 40 |
| 252 | Tiras de matriz metálica 5mm Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Dimensões: 0,5mm x 0,05mm x 500mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 25 |
| 253 | Tiras de matriz metálica 7mm Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Dimensões: 0,7mm x 0,05mm x 500mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 25 |
| 254 | Tiras matriz de poliéster Tiras transparentes em poliéster. Dimensões: 10mm x 120mm x 0,5mm. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 50 UNID | 50 |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | |
|-----|---|---|------------|
| 255 | <p>Tricresol-formalina Usado como curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal. Este medicamento propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | FRASCO COM 10ML | 2 |
| 256 | <p>Verniz fluoretado (verniz de flúor) Fluoreto de Sódio, Fluoreto de Cálcio, Glicerina, Veículo, Pigmento e Aroma. Produto deve conter fluoreto de sódio e fluoreto de cálcio, indicado para ser aplicado em pontos de desmineralização dos dentes. O veículo utilizado é à base de resinas naturais, apresentando como vantagens a facilidade de utilização e a característica de ser altamente adesivo à superfície do esmalte, permitindo um maior tempo de permanência na boca. A presença de duas fontes de flúor confere ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo fluoreto de sódio) e uma ação mais demorada porém profunda (exercida pelo fluoreto de cálcio). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. Concentração de flúor presente no produto: Fluoreto de Sódio 6 % = 2,71% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 6 % = 2,92% íons flúor.</p> | EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G | 10 |
| 257 | <p>Alginato Especificações técnicas do Alginato: Tipo: 1. Aroma: Mangostão (fruta asiática). Elasticidade: Alta, permite que o material retorne à sua forma original. Poeira: Livre de poeira. Tempo de confecção: Tempo de trabalho: 1 minuto e 5 segundos, considerando temperatura da água em 23°C. Tempo para presa (na boca do paciente): 45 segundos. Cor: Lilás. Proporção de mistura: 7 gramas de pó para 15 ml de água. Composição: Terra diatomácea, Sulfato de cálcio, Alginato de potássio, Pirofosfato de sódio, Fluorotitanato de potássio, Hidróxido de magnésio, Vaselina, Pigmentos e Aromas. Validade: 60 meses a partir da data de fabricação. Armazenamento: Em um recipiente hermético. Feche o recipiente no final da dosagem e mantenha-o a uma temperatura que varie entre 5 e 27°C. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | PACOTE | 100 |
| 258 | <p>Cera Periférica 6 Azul Especificações Técnicas: Tipo: Cera Periférica N°6. Formato: Bastões. Cor: Azul. Dimensões aproximadas: 225 x 6,5 mm. Composição: Hidrocarbonetos, Óleo Mineral e Corante. Armazenamento: Local seco e arejado, sem grandes variações de temperatura. Evitar locais úmidos, descobertos ou expostos à luz e ao calor, pois pode ocorrer alteração de cor e odor. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 40 BASTÕES | 100 |



| | | | |
|-----|--|-----------------|-----|
| 259 | <p>KIT Resina Composta (cor universal) Resina composta universal de alta qualidade, ideal para restaurações estéticas em dentes anteriores e posteriores. Oferece tom que facilitam a harmonização com dentes naturais (efeito CAMALEÃO), garantindo restaurações altamente estéticas e funcionais. Opacidade ajustável naturalmente com translucidez ideal no bisel e bordas incisais e opacidade similar à dentina nas demais áreas da restauração; Versatilidade com apenas três cores ideal para dentes anteriores e posteriores, dispensando o uso de opacificadores e facilitando o processo restaurador. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | KIT COM 3 UNID | 150 |
| 260 | <p>Kit Moldeiras INOX perfuradas Kit de Moldeiras de Inox Perfuradas que busca durabilidade, biossegurança e o encaixe perfeito para cada paciente. Fabricadas em aço inoxidável de alta qualidade, são projetadas para suportar ciclos constantes de esterilização sem perder o brilho ou a integridade estrutural. Embalagem com 10 unidades: Superiores (S1, S2, S3, S4 e S5) e Inferiores (I1, I2, I3, I4 e I5). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | KIT COM 10 UNID | 50 |
| 261 | <p>Porta Resinas Simples * Confeccionada com material de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto. * Maior praticidade no manuseio. * Melhor organização dos materiais. * Uso profissional. * Peso bruto: 0,245kg. * Medidas da embalagem: 20cm x 10cm x 10cm (A x L x C). * Medidas do produto: 9cm x 19cm x 9cm (A x L x C). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | UNID | 15 |

5 - FORMA DE FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações deste Termo de Referência e em consonância com as condições estabelecidas na licitação ou na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço.

5.2. A entrega do objeto será procedida, conforme as necessidades do CONTRATANTE, em atendimento às requisições expedidas pelo órgão requisitante.

5.2.1. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA (e-mail, WhatsApp, etc...).

5.3. O fornecimento dos materiais e instrumentos odontológicos **deverá ocorrer de forma contínua, fracionada e sob demanda**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o adequado abastecimento das unidades de atendimento odontológico do município.

5.4. Os materiais e instrumentos odontológicos **deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Duque de Caxias, 763, Centro, Monte Aprazível-SP, CEP: 15150-000, no horário das 8h às 16h, no prazo máximo de 7 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação formal.**

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, identificados, em perfeitas condições de uso e, **devendo apresentar, no mínimo, 12 (doze) meses para vencer no momento da entrega, podendo esse período ser menor desde que a CONTRATADA apresente carta de compromisso formal garantindo a substituição dos produtos antes do vencimento, sem ônus adicional para a Administração**, observando rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis aos materiais e instrumentos odontológicos.

5.6. A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pela procedência, qualidade e conformidade dos materiais e instrumentos odontológicos fornecidos, comprometendo-se a atender às especificações técnicas exigidas e às normas da legislação sanitária vigente.



5.7 Os materiais deverão ser novos, sem sinais de uso, avarias ou defeitos de fabricação, garantindo segurança e eficiência na utilização pelos profissionais de saúde bucal nas unidades do município.

5.8 A CONTRATADA será responsável pela substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer produtos que venham a ser recusados pelo responsável pelo recebimento no Almoxarifado da Saúde, em razão de irregularidades, defeitos, avarias, inadequação às especificações exigidas ou prazo de validade insuficiente.

5.9 O transporte dos materiais deverá ocorrer em condições adequadas de acondicionamento, preservando a integridade dos produtos, de forma a evitar danos, contaminação ou comprometimento da qualidade durante o deslocamento até o local de entrega.

5.10 Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser protocolados junto ao Fiscal da Ata de Registro de Preços antes do vencimento do prazo originalmente estabelecido, devidamente justificados pela CONTRATADA, para análise e deliberação da autoridade competente.

5.11. O objeto da licitação será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.12. O objeto somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.13. Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto desta licitação.

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos;

6.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato/Ata e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

6.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dos valores correspondentes à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato/Ata;

6.1.5. Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento do Contrato;

6.1.6. Permitir o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a execução do objeto.

6.2. São obrigações da **CONTRATADA** sem que a elas se limite:

6.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

6.2.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



- 6.2.4.** Não contratar, durante a vigência do Contrato/Ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.2.5.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 6.2.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 6.2.7.** Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato;
- 6.2.8.** Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer irregularidades na execução do objeto;
- 6.2.9.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na contratação, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.2.10.** Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- 6.2.11.** Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto do Contrato;
- 6.2.12.** Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 6.2.13.** Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**;
- 6.2.14.** Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças na forma de entrega que fujam às especificações do Termo de Referência ou instrumento congênere;
- 6.2.15.** Reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega do objeto.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade solicitada e entregue, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade, para posterior envio ao Setor de Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de **até 30 (trinta) dias**.

7.1.1. No valor da Nota Fiscal deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. Em conformidade com as instruções serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), em todos os pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha substituí-la.

7.2.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, conforme tabela de retenção constante na referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil.

7.2.2. O valor a ser deduzido deverá ser informado pela própria CONTRATADA mediante a aplicação, sobre o valor do documento fiscal, da alíquota respectiva à retenção efetuada.

7.2.3. Havendo erro ou falta de informação no documento fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento suspenso até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, qualquer ônus ao contratante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.



7.2.4. Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou dos serviços que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e o valor do IR a ser retido na operação, devendo o pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção.

7.2.5. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto neste item não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente.

7.2.6. Em caso de descumprimento do dever de retenção e destinação à Fazenda Pública Municipal, a Procuradoria Jurídica Municipal será imediatamente comunicada do fato, para adoção de medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

7.3. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao objeto do presente Termo.

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

7.5. O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

7.6. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações, nos casos de possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 137, § 2º, IV, da Lei Federal 14.133/2021, bem como durante eventual análise de reequilíbrio econômico-financeiro.

7.7. No caso de eventual prorrogação do prazo de vigência, os preços constantes da ata serão reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no período de 12 (doze) meses, contados da data da pesquisa de mercado.

8 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA:

8.1. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua formalização, podendo ser prorrogada por igual período, renovando-se os quantitativos inicialmente licitados, desde que comprovada sua viabilidade, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

8.1.1 Na hipótese de existência de Ata anterior com o mesmo objeto ainda vigente, a presente Ata iniciará sua vigência no primeiro dia útil subsequente ao término da ata anterior, independentemente da data de sua formalização.

8.2. Havendo necessidade de alteração do prazo vigência da presente ata, será celebrado Termo Aditivo, observado o prazo máximo de vigência estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

9 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

9.1. Menor Preço Unitário por item.

10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13/2026 a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.1.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 10.1.1.1.** Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.1.1.2.** Multa:
- 10.1.1.2.1.** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 10.1.1.2.1.1.** O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei n. 14.133/2021.
- 10.1.1.2.2.** compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.1.1.3.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 10.1.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 10.2.** A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.
- 10.3.** Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 10.4.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.6.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.7.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 10.10.** A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 10.11.** O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade



no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados o Gestor e o Fiscal da Ata, que serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. Serão gestores do (s) Contrato (s) Administrativo (s) oriundo deste certame os senhores Wellington Fernando Mestrinari Fernandes, Clóvis Estevam dos Santos, Ailton Alves da Rocha e Thiago Zangaro, membros da Comissão de Gestão, Controle e Gerenciamento de Contratos.

11.2.1. São funções dos gestores:

I) Fiscalizar o cumprimento de atas com fornecedores, envolvendo as atas de compra, aluguéis, manutenções, serviços e todos os documentos relacionados;

II) Fiscalizar o controle de vigências, reajustes e eventos, com ação proativa, informando os setores envolvidos todas as pendências e ocorrências;

III) Opinar pela viabilidade administrativa pela criação de aditivos remetendo todas as informações para crivo jurídico e posterior despacho do executivo;

IV) Fiscalizar o cadastro das atas juntos aos sistemas informatizados disponibilizados pela administração e os obrigatórios por lei;

V) Fazer cumprir os cadastros de atas no portal da transparência da prefeitura;

VI) Gerar agenda proativa de ações relacionadas a remessa e recepção de atas seja objetivando assinatura contratual ou qualquer similaridade.

11.3. Será Fiscal da ata a **Senhora Flávia Aparecida Toledo Sônego Cestonaro, Assessora Municipal de Saúde.**

11.4. A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.8. Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

11.9. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

11.10. O fiscal técnico da ata acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.10.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)



11.10.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

11.10.3. O fiscal técnico da ata informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

11.10.5. O fiscal técnico da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

11.11. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

11.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor da ata

11.12. O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.12.1. O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.12.2. O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.12.3. O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.12.4. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.12.5. O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.12.6. O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de atas para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Caberá ao fiscal e/ou ao gestor do contrato decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.



ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

Prefeitura de Monte Aprazível/SP
Ref. : Procuração

A EMPRESA, inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o (a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, inclusive com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmentenovas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da interposição de recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada.
Por ser verdade, firma o presente, para que produza os efeitos legais.

..... de..... de.....

(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)
ORIGINAL COM FIRMA RECONHECIDA



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026**

À Prefeitura do Município de Monte Aprazível/SP

_____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, portador de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara que, após analisar as condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto do PROCESSO LICITATÓRIO nº ____/____, PREGÃO ELETRONICO nº ____/____, pelo valor global de R\$ ____, (_____) , conforme detalhamento que segue no quadro abaixo:-.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Sistema de Acabamento para resina: Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Oferece um contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos. Composição: Material compatível com sistema de acabamento de resinas compostas, com desempenho equivalente ou superior, Sílica Pirolítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Finalidade: Para preparar superfícies de resina para o polimento final. Uso único - não autoclavável. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco). Registro ANVISA | KIT | 20 | | |
| 2 | Broca diamantada 1012 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|---|---|------|----|--|--|
| | conforme fabricante. Registro ANVISA | | | | |
| 3 | Broca diamantada 1013 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 4 | Broca diamantada 1014 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 5 | Broca diamantada 1014 HL Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 6 | Broca diamantada 1016 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 7 | Broca diamantada 1016 HL Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | conforme fabricante. Registro ANVISA | | | | |
| 8 | Broca diamantada 1019 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 9 | Broca diamantada 1019 HL Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 10 | Broca diamantada 1032 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 11 | Broca diamantada 1033 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 12 | Broca diamantada 1035 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| | conforme fabricante. Registro ANVISA | | | | |
| 13 | Broca diamantada 1045 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 14 | Broca diamantada 1046 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 15 | Broca diamantada 1090 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 16 | Broca diamantada 1092 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 17 | Broca diamantada 1094 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| | rotação. Granulação: - Média (Ø) Cinza - 91µm - 126µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | | | | |
| 18 | Broca diamantada 1111 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 19 | Broca diamantada 1112 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 20 | Broca diamantada 2068 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 21 | Broca diamantada 2134 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 22 | Broca diamantada 2134 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | | | | |
| 23 | Broca diamantada 2135 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 24 | Broca diamantada 2135 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 25 | Broca diamantada 2200 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 26 | Broca diamantada 3118 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 27 | Broca diamantada 3118 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | | | | |
| 28 | Broca diamantada 3168 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 29 | Broca diamantada 3168 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 30 | Broca diamantada 3195 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 31 | Broca diamantada 3195 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30µm. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 32 | Broca diamantada 3018 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|-----------|--|-------------|-----------|--|--|
| | rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | | | | |
| 33 | Broca diamantada 1190 Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Média (\emptyset) Cinza - 91 μ m - 126 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 34 | Broca diamantada 1190 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 35 | Broca diamantada 3200 F Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Fina (F) Vermelho - 46 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |
| 36 | Broca diamantada 3200 FF Haste em aço inoxidável. Alta rotação. Alta percentagem de diamante. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Granulação: - Ultra Fina (FF) Amarelo - 30 μ m. Validade conforme fabricante. Registro ANVISA | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|---|---------------------------------|----|--|--|
| 37 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 2</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |
| 38 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 4</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |
| 39 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 6</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|---|---------------------------------|----|--|--|
| 40 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 22,5 mm N° 8</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |
| 41 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 2</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |
| 42 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 4</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção precisa de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|--|---------------------------------|----|--|--|
| 43 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 6</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |
| 44 | <p>Broca de aço CA (contra-ângulo) 28 mm N° 8</p> <p>Ideal para procedimentos clínicos que exigem precisão e suavidade no corte. Desenvolvida com aço carbono de alta qualidade, proporciona segurança e controle em cada uso. Material resistente: aço carbono de alta durabilidade. Corte suave: lâminas lisas para menor atrito. Formato anatômico: facilita o acesso em áreas difíceis. Com rotação controlada, essa broca odontológica de baixa rotação é indicada para remoção de tecidos cariados.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 70 | | |
| 45 | <p>Broca carbide cirúrgica FG N° 2 (esférica)</p> <p>Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo.</p> | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| 46 | <p>Broca carbide cirúrgica FG Nº 6 (esférica) Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo.</p> | UNID | 70 | | |
| 47 | <p>Broca carbide cirúrgica FG Nº 701 (cônica longa) Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo.</p> | UNID | 70 | | |
| 48 | <p>Broca carbide cirúrgica FG Nº 702 (cônica longa) Broca odontológica desenvolvida para oferecer máxima precisão e desempenho em preparos cavitários e cirúrgicos. Produzida com lâminas de corte afiadas, permitem cortes rápidos, eficientes e com mínima vibração, reduzindo o tempo de trabalho clínico e aumentando o conforto. Com haste extra longa de 25 mm, é indicada para procedimentos de alta rotação que</p> | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| | exigem profundidade, acesso facilitado e segurança. Além disso, pode ser autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão, mantendo sua durabilidade e desempenho ao longo do tempo. | | | | |
| 49 | Broca de Tungstênio PM Nº 1509 Brocas de Tungstênio para Prótese Dentária • Broca de tungstênio de corte cruzado. • Corte 10. • Broca para peça de mão (PM). • Autoclavável a 134° 12minutos. • Material: carboneto de tungstênio. • Registro ANVISA: isento. Informações técnicas das brocas de tungstênio. • Diâmetro de 6,0mm. • Ponta ativa com 045 de diâmetro. • Cor do anel: azul. | UNID | 20 | | |
| 50 | Broca de Tungstênio PM Nº 0251 Brocas de Tungstênio para Prótese Dentária • Broca de tungstênio de corte cruzado. • Corte 10. • Broca para peça de mão (PM). • Autoclavável a 134° 12minutos. • Material: carboneto de tungstênio. • Registro ANVISA: isento. Informações técnicas das brocas de tungstênio. • Diâmetro de 6,0mm. • Ponta ativa com 045 de diâmetro. • Cor do anel: azul. | UNID | 20 | | |
| 51 | Broca endodôntica tipo Endo Z FG Alta Rotação Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Contém 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro. Ponta inativa. Cor dourada. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. | UNID | 40 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| 52 | Broca Gates Glidden CA 28 mm Nº 1 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 | | |
| 53 | Broca Gates Glidden CA 28 mm Nº 2 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 | | |
| 54 | Broca Gates Glidden CA 28 mm Nº 3 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 | | |
| 55 | Broca Gates Glidden CA 32 mm Nº 1 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca | UNID | 40 | | |



| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| | de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | | | | |
| 56 | Broca Gates Glidden CA 32 mm Nº 2 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 | | |
| 57 | Broca Gates Glidden CA 32 mm Nº 3 Brocas Gates Glidden Endodontia. Fabricadas em aço inoxidável. Broca de baixa rotação Gates (CA). Velocidade de rotação recomendada: 800-1200 min-1. Autoclavável: Sim, somente as brocas (blist vermelho não é autolavável). Validade: indeterminada. Registro ANVISA. Feitas em aço inoxidável, a broca de Gates conta com cabo que apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte. | UNID | 40 | | |



| | | | | | |
|-----------|--|-------------|-----------|--|--|
| 58 | Broca Largo Peeso CA 28 mm Nº 1 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm,1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 | | |
| 59 | Broca Largo Peeso CA 28 mm Nº 2 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm,1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 | | |
| 60 | Broca Largo Peeso CA 28 mm Nº 3 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm,1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo | UNID | 40 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | | | | |
| 61 | Broca Largo Peeso CA 32 mm Nº 1 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm,1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 | | |
| 62 | Broca Largo Peeso CA 32 mm Nº 2 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm,1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada | UNID | 40 | | |



| | | | | | |
|-----------|--|-------------|------------|--|--|
| | como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | | | | |
| 63 | Broca Largo Peeso CA 32 mm N° 3 Largo Peeso Broca fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197. Com 13% de cromo nos números de 1 a 4 com diâmetro 0,70mm, 0,90mm,1,10mm e 1,30mm respectivamente, e no comprimento de 28mm com haste de 15mm. De 1 a 6 no tamanho 32mm com haste de 19mm. Possui cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Validade: indeterminada. Registro ANVISA. A Broca Largo Peeso CA é fabricada em aço inoxidável, bastante utilizada na confecção de espaços para retentores intrarradiculares, além de a Broca Largo também ser indicada como auxiliar do preparo químico-cirúrgico, tendo, porém, uma parte ativa mais longa. | UNID | 40 | | |
| 64 | Broca Lentulo CA 25 mm N° 1 Broca lentulo com espiral de aço inoxidável DIN 1.4310 contendo 17% de cromo, 8% Ni. Velocidade de rotação recomendada: 300-600 min. Validade: indeterminada. Registro ANVISA: | UNID | 40 | | |
| 65 | Taça de Borracha CA A Taça de Borracha CA foi desenvolvida para a realização de profilaxia subgengival sem agressão da gengiva, conta com ótimo alcance para auxiliar até mesmo nos procedimentos mais complexos. Fabricada em látex flexível e macio, proporciona uma penetração de até 4mm sem causar trauma. Autoclavável. Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA | UNID | 150 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|-----|--|--|
| 66 | <p>Escova Robinson Reta CA A Escova Robinson é um dos instrumentos para a prática odontológica, especialmente em procedimentos de profilaxia e polimento da arcada dentária. Projetada para o uso em contra-ângulo (CA), esta escova é de formato plano e pode ser usada com pasta de polimento ou óleo mineral. Material: Nylon branco ou preto. Formato: Plano. Encaixe: CA – Contra ângulo (baixa rotação). Cerdas: Macias. Comprimento CA plana: 29mm±2. Armazenamento: Manter o produto em local seco, limpo, arejado e temperatura ambiente. Registro ANVISA:</p> | UNID | 150 | | |
| 67 | <p>Mini Kit de Ponta para Polimento de Resina tipo Ultra-Gloss CA Fina Kit com 3 unidades, nos formatos chama, disco e taça (sendo 1 de cada), de granulometria fina. Granulometria fina para brilho final. Para restauração de todos os tipos. Indicado para resinas compostas, ionômeros de vidro, compômeros, dentes naturais e cerâmicas. RPM: 7.000 a 10.000 RPM. Registro ANVISA. Dupla camada de silicone e jateamento de carbetto de silício. Rotação recomendada: 7.000 a 10.000 RPM. Validade: Indeterminada.</p> | UNID | 20 | | |
| 68 | <p>Disco de Carborundum Cinza Indicado para separar e cortar metais duros, corte duplo. Abrasivo em carboneto de silício puro. Corte rápido e pouco aquecimento. Ref. 223: Tamanho 22,2x0,6mm.</p> | UNID | 70 | | |
| 69 | <p>KIT ACADÊMICO (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO E PEÇA RETA) (TRIPLO SPRAY) Micromotor: Peça de mão com design ergonômico, corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no Contra Ângulo / Peça Reta; Autoclavável a 135°C; Trabalha com</p> | KIT | 8 | | |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>20.000 rpm (máx.). Contra Ângulo: A peça de mão Contra Ângulo é composta por partes metálicas (liga de alumínio e aço inoxidável); São fabricadas para serem conectadas a um micromotor compatível com o sistema INTRA; Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra ângulo; Resistente a tração, assegurando o travamento da broca; Redução: 1:1; Rotação máxima 40.000 RPM; Autoclavável a 135°C. Peça Reta: A peça de mão Reta possui um design compacto e ergonômico; É fabricada em corpo metálico (aço inox e alumínio) e possui sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão; São fabricadas para serem conectadas a um micromotor compatível com sistema INTRA; Autoclavável a 135°C; Trabalha até 20.000 RPM. Caneta de Alta Rotação: Precisão, durabilidade e leveza juntas em um só equipamento; Spray Triplo projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho; Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes; Fixação de Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas; Rolamentos de Cerâmica e Turbinas microbalanceadas que eliminam as vibrações aumentando assim a vida útil dos rolamentos; Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído; Rotação Máxima de 450.000 RPM; Esterilizável a 135°C; Conexão Borden- ISO 9168.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|----|--|------|---|--|--|
| 70 | <p>AMALGA-MADOR (CÁPSULAS) Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto. Temporizador eletrônico digital até 99 segundos conserva o tempo pré-determinado para uma nova operação. Sistema de segurança: O equipamento funciona somente com a tampa acrílica protetora (9) fechada, emitindo bips de advertência se a mesma estiver aberta. Bivolt automático nas voltagens 127/220V. Seleção de baixa e alta velocidade. Corpo injetado em ABS. Biela de transmissão com rolamento de dupla blindagem. Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Grande amplitude e frequência da haste, em forma de oito. Base em ABS com apoios emborrachados garantindo uma perfeita estabilidade. Silencioso e de fácil limpeza. Temporizador eletrônico digital microprocessado.</p> | UNID | 8 | | |
| 71 | <p>SELADORA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Área de selagem: 25 cm; Largura da selagem: Exclusiva área de selagem com 15mm; Voltagem: bivolt automático; Garantia de 12 meses Dimensões externas: 32 x 5 x 12 cm (C x L x A); Temperatura máxima de selagem: 200°C; Potência: 100w.</p> | UNID | 8 | | |
| 72 | <p>FOTOPOLIMERIZADOR LED Especificações Técnicas: Potência de Luz: 1250mW/cm² Tipo de lâmpada: LED Comprimento de onda de luz: 420nm a 480nm Tensão de alimentação da base carregadora: Bivolt automático 100~240V AC Bateria da caneta: 3,7V - 1400mAh</p> | UNID | 8 | | |
| 73 | <p>APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM Equipamento completo e multifuncional, com jato de bicarbonato e ultrassom em um único aparelho, tecnologia piezoelétrica de 32.000 Hz e</p> | UNID | 8 | | |



| | | | | | |
|----|---|------|---|--|--|
| | <p>iluminação em LED. Desenvolvido para atender profissionais exigentes nas áreas de periodontia, profilaxia e procedimentos clínicos avançados. Sistema inteligente com troca automática entre jato e ultrassom Tecnologia piezoelétrica de 32.000 Hz com ponteiros iluminadas por LED Reservatórios de irrigação com aquecimento gradual e controle individual Dois sistemas de irrigação: pressão positiva e gravidade Módulo ultrassônico e jato de bicarbonato com acionamento automático. Frequência 32.000 Hz (Piezoelétrico), Iluminação LED integrado nas ponteiros, Irrigação Reservatório aquecido com controle individual, Modo de acionamento Automático, alternância inteligente, Conectividade Requer conexão com compressor, Registro ANVISA Equipamento regularizado, Garantia 12 meses</p> | | | | |
| 74 | <p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA) Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional Braço de apoio para o paciente fixo Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz Encosto de cabeça anatômico e removível Consultório ambidestro</p> | UNID | 2 | | |



| | | | | | |
|----|---|-------------|-----------|--|--|
| 75 | <p>MOCHO Dimensões do Assento e Encosto Mocho ASSENTO Diâmetro: 38,5 cm; Espessura Total: 8 cm; Espuma injetada redonda; ENCOSTO Largura: 36,5 cm; Altura: 30 cm; Espessura Total: 4 cm; Espuma injetada anatômica; ALTURA Mínima do Piso ao Topo do Assento: 44,5 cm; Máxima do Piso ao Topo do Assento: 58,0 cm;</p> | UNID | 4 | | |
| 76 | <p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Motocompressor odontológico 5.2 pcm 40 litros sem óleo MC 5 BPO RV 40 L. Baixo nível de ruído, isento de óleo, 127/220V, eficiência e qualidade do ar. Acompanha o Motocompressor odontológico 5.2 pcm 40 litros: Bloco compressor Reservatório vertical Motor 220V Cabo elétrico com plugue Filtro de ar Dreno (válvula purgadora) Registro de saída de ar Manômetro Válvula de retenção Pressostato Regulador de pressão com manômetro Válvula de segurança Vibraless Coxim entre o bloco compressor e o reservatório Pintura antibacteriana Prontuário de vaso de pressão Rede nacional de Assistência Técnica Manual de instruções Certificado de garantia Deslocamento Teórico: 148 l/min – 5,2 pcm Pressão Máxima: 120 psi – 8,3 bar Reservatório: 40L Nº de Cilindros: 1 Nº de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1710 Motor Elétrico: 1hp – 0,750kW – 4P Peso do Cabeçote: 11,5kg Peso C/ Embalagem C/ Motor Monofásico (Odonto): 41kg Dimensões C/ Embalagem C/ Motor Monofásico: 560x560x920mm</p> | UNID | 4 | | |
| 77 | <p>Cabo para espelho Cabo para espelho indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade de 5 anos.</p> | UNID | 50 | | |



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|
| 78 | Espelho plano nº5 Espelho plano nº5 utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico; imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 300 | | |
| 79 | Pinça clínica Pinça clínica para uso geral no consultório, conhecida como pinça para algodão. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 80 | Seringa carpule com aspiração Seringa Carpule com aspiração. Em ambiente ambulatorial ou cirúrgico, a seringa de carpule é utilizada para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Tamanho: 12,5 cm. | UNID | 50 | | |
| 81 | Sonda exploradora nº 5 Utilizada para auxiliar no diagnóstico de lesões de cárie (cavitação) e na localização da entrada do canal radicular. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 82 | Afastador de Minnesota com sugador Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Não cortante; Com sugador; Fabricado em aço inox; Autoclavável; Tamanho: 14cm | UNID | 10 | | |
| 83 | Afastador de Minnesota Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Não cortante; Fabricado em aço inox; Autoclavável; Tamanho: 14cm. | UNID | 10 | | |
| 84 | Alavanca Heidbrink adulto nº1 (reta) Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 85 | Cabo para lâmina de bisturi intercambiável nº 3 Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma. | UNID | 15 | | |



| | | | | | |
|----|---|-------------------------|----|--|--|
| | Fabricado em aço inox. Autoclavável. | | | | |
| 86 | Elevador apical (alavanca n° 301), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 | | |
| 87 | Elevador apical (alavanca n° 302), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 | | |
| 88 | Elevador apical (alavanca n° 303), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 | | |
| 89 | Elevador apical (alavanca n° 304), com cabo de alumínio e apoio de dedo Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | UNID | 15 | | |
| 90 | Conjunto de elevadores de Seldin {QD – 405-00 (n° 1L) e QD – 405-01(n°1R)} e reto (n°02) com cabo de alumínio Indicada para cirurgias de extração dentária. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oco. | EMBALAGEM COM 3 UNID | 50 | | |
| 91 | Cureta de Lucas n° 85 É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Fabricada em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 92 | Descolorador/Cureta de Molt Utilizado para descolar retalhos em cirurgias implantodônticas e periodontais. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 93 | Fórceps n°1 Indicado para incisivos e caninos superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 | | |



| | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|
| 94 | Fórceps nº16 Indicado para molares inferiores, ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 95 | Fórceps nº17 Indicado para molares inferiores, ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 50 | | |
| 96 | Fórceps nº18R Indicado para molares superiores, lado direito. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 97 | Fórceps nº18L Indicado para molares superiores, lado esquerdo. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 98 | Fórceps nº62 Indicado para dentes e raízes superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 99 | Fórceps nº65 Indicado para raízes superiores, ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 | | |
| 100 | Fórceps nº69 Indicado para fragmentos e raízes superiores e inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 | | |
| 101 | Fórceps nº121 Indicado para siso superior, com concha para agarrar dentes extraídos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 20 | | |
| 102 | Fórceps nº150 Indicado para pré molares, incisivos e raízes superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 103 | Fórceps nº151 Indicado para pré molares incisivos e e raízes inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 50 | | |
| 104 | Fórceps nº5 Infantil Indicado para extração de incisivos inferiores de ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 105 | Fórceps nº17 Infantil Indicado para incisivos e caninos superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável | UNID | 30 | | |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| 106 | Fórceps nº18R Infantil Indicado para primeiros e segundos molares superiores direitos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 107 | Fórceps nº18D Infantil Indicado para extração de molares superiores de ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 108 | Fórceps nº23 Infantil Conhecido como chifre de boi. Indicado para molares decíduos inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 20 | | |
| 109 | Fórceps nº65 Infantil Indicado para raízes superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 20 | | |
| 110 | Fórceps nº150 Infantil Indicado para incisivos decíduos superiores e raízes. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 111 | Fórceps nº151 Infantil Indicado para extração de dentes e raízes inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 112 | Pinça hemostática mosquito reta Indicado para uso geral. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. | UNID | 30 | | |
| 113 | Pinça hemostática mosquito curva Indicado para uso geral. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. | UNID | 30 | | |
| 114 | Porta-agulha MayoHaegar 14 cm com ponta de vídea Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. | UNID | 50 | | |
| 115 | Porta-agulha MayoHaegar 17 cm com ponta de vídea Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17cm. | UNID | 30 | | |
| 116 | Sindesmótomo Instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. | UNID | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | Fabricado em aço inox. Autoclavável. | | | | |
| 117 | Tesoura íris reta 12cm A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 12cm. | UNID | 50 | | |
| 118 | Tesoura íris curva 12cm A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 12cm | UNID | 30 | | |
| 119 | Tesoura Mayo - Ice Reta – 15 cm. Tamanho: 15cm. Produzida em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos usuais, cirurgias especializadas, micro cirurgias e cirurgias odontológicas. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. | UNID | 50 | | |
| 120 | Tesoura Mayo - Ice Curva – 15 cm. Tamanho: 15cm. Produzida em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos usuais, cirurgias especializadas, micro cirurgias e cirurgias odontológicas. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. | UNID | 50 | | |
| 121 | Tesoura reta 15cm Indicado para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 15cm. | UNID | 30 | | |
| 122 | Aplicador de hidróxido de cálcio duplo Utilizado para aplicar hidróxido de cálcio. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental | UNID | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | | | | |
| 123 | Brunidor nº29 Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Indicado para alisar o amálgama após a condensação, contornar a banda matriz antes de posicioná-la, iniciar a escultura de amálgama e brunir materiais restauradores e preenchimento temporário. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 124 | Brunidor nº32 Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Indicado para alisar o amálgama após a condensação, contornar a banda matriz antes de posicioná-la, iniciar a escultura de amálgama e brunir materiais restauradores e preenchimento temporário. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 125 | Brunidor nº33 Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Indicado para alisar o amálgama após a condensação, contornar a banda matriz antes de posicioná-la, iniciar a escultura de amálgama e brunir materiais restauradores e preenchimento temporário. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 126 | Calcador Clevi Dent nº21 Possui formato específico para ser utilizado em escultura da anatomia oclusal. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 20 | | |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | | | |
|------------|--|-------------|-----------|--|--|
| 127 | Calçador Holleback nº 6 É ideal em restaurações para esculpir e condensar. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 128 | Calçador de Ward nº1 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado, além de condensar o material na oclusal permite ótimo acesso à classe V na condensação de compósitos. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 129 | Calçador de Ward nº2 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado, além de condensar o material na oclusal permite ótimo acesso à classe V na condensação de compósitos. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 130 | Calçador de Ward nº3 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado, além de condensar o material na oclusal permite ótimo acesso à classe V na condensação de compósitos. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 131 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 0 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o | UNID | 50 | | |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | | | | |
| 132 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 1 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 133 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 2 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 134 | Condensador duplo de Ward oitavado nº 3 Indicado para condensação manual do amálgama. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 135 | Escavador de dentina duplo longo nº 5 Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina). Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 136 | Escavador de dentina duplo longo nº 18 Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina). Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a | UNID | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | | | | |
| 137 | Escavador de dentina duplo longo nº 32/33 Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina). Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm | UNID | 50 | | |
| 138 | Esculpidor Fran nº2 Indicado para escultura de anatomia oclusal. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm | UNID | 50 | | |
| 139 | Esculpidor Fran nº6 Indicado para escultura de anatomia oclusal. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm | UNID | 50 | | |
| 140 | Esculpidor Holleback nº3 O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de Dentística para esculpir restaurações. Usado para esculpir cera e restaurações em amálgama. Características anatômicas para remover excesso de materiais. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 70 | | |
| 141 | Esculpidor Holleback nº3S O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de Dentística para esculpir restaurações. Usado para esculpir cera e restaurações em amálgama. Características anatômicas para remover excesso de materiais. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a | UNID | 70 | | |



| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | bancada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | | | | |
| 142 | Espátula nº50 Utilizado para manipulação de diversos materiais. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 143 | Espátula de titânio para resina nº1 Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. | UNID | 80 | | |
| 144 | Espátula de titânio para resina nº5 Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. | UNID | 80 | | |
| 145 | Espátula de titânio para resina nº9 Utilizado para colocação, condensação e escultura de compósitos. Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nitreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Tamanho: 18cm. | UNID | 80 | | |
| 146 | Instrumento PKT nº3 Indicado para escultura de anatomia oclusal. Possui duas extremidades ativas. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 30 | | |
| 147 | Porta matriz Tofflemire Indicado na fixação da banda matriz para isolamento do dente durante o procedimento de restauração dentária. Usado na vestibular e na lingual, utilizando diferentes larguras e curvaturas de matriz. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 7,5cm. | UNID | 50 | | |



| | | | | | |
|------------|---|-------------|-----------|--|--|
| 148 | <p>Cureta Gracey 5/6 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm</p> | UNID | 20 | | |
| 149 | <p>Cureta Gracey 7/8 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm</p> | UNID | 20 | | |
| 150 | <p>Cureta Gracey 11/12 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm</p> | UNID | 20 | | |
| 151 | <p>Cureta Gracey 13/14 Além de tratar bolsas mais profundas, trabalha também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Auxilia no processo cirúrgico em</p> | UNID | 20 | | |



| | | | | | |
|-----|---|------|----|--|--|
| | geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. São utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm | | | | |
| 152 | Cureta McCall 13/14 Indicado para raspagens e alisamento supra e subgingival. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm. | UNID | 20 | | |
| 153 | Cureta McCall 17/18 Indicado para raspagens e alisamento supra e subgingival. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 17 cm. | UNID | 20 | | |
| 154 | Sonda milimetrada Willians nº 23 Utilizado para medir a profundidade das bolsas periodontais. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 155 | Sonda de Nabers 2N milimetrada Indicado para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Fabricado em aço inox. Autoclavável. | UNID | 50 | | |
| 156 | Pedra triangular 10F Afiador triangular 10 F na cor laranja. Utilizado em Periodontia | UNID | 10 | | |
| 157 | Pedra para afiar goiva 186 Pedra para afiar instrumentais cortantes. Pedra para Afiar Curetas Goiva. Utilizado em Periodontia. Cor laranja (granulação média). | UNID | 10 | | |
| 158 | Bandeja inox com suporte 22x17cm Indicado para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 22x17 cm | UNID | 30 | | |
| 159 | Broqueiro plástico 82 furos Indicado para auxiliar na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 82 furos. Tamanho: 15x7,5x7cm. | UNID | 10 | | |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | | | |
|-----|--|-----------------------------------|----|--|--|
| 160 | Óculos de segurança Fornecem proteção para os olhos contra impactos | UNID | 20 | | |
| 161 | Porta algodão metálico Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos podem causar manchas ou perfurações. Tamanho: 8x10cm | UNID | 15 | | |
| 162 | Pote dappen de silicone Indicado para manipulação de materiais de uso odontológico. Pode ser utilizado com resinas acrílicas. Não reage com flúor ou medicamentos. Não deforma. Antiaderente. Autoclávavel. Cor: Translúcido. | UNID | 15 | | |
| 163 | Pote dappen de plástico Frasco para materiais e medicamentos. Possui duas cavidades para as manipulações. Material: Plástico. Autoclávavel. Cor: Branca | UNID | 15 | | |
| 164 | Ácido fosfórico 37% gel Solução a base de ácido fosfórico à 37% em forma de gel para promover adesão mecânica em processos diretos com materiais restauradores resinosos. Ótima consistência, cor contrastante com a estrutura dental, hidrossolúvel, pH compatível com as estruturas dentais. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | PCT COM 3 SERINGAS DE 2,5ML | 80 | | |
| 165 | Adesivo dentina-rio (resina líquida) Agente de união fotopolimerizável, monocompetente para esmalte e dentina, contendo resinas dimetacrilatos elastoméricas, penta (monofosfato de dipentaeritritol pentaclilato) fotoiniciadores, hidrofluoreto de celitamina e acetona. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 4ML | 60 | | |



| | | | | | |
|-----|--|----------------------|-----|--|--|
| 166 | Agulha 27G longa Descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 100 UNID | 20 | | |
| 167 | Agulha 30G curta Descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 100 UNID | 80 | | |
| 168 | Algodão em rolete Roleta de algodão em fibras 100% algodão hidrófilo, macio e com alta capacidade de absorção, levemente gomado por intermédio de tratamento especial. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | PCT COM 100 UNIDADES | 500 | | |
| 169 | Amálgama (1 porção) Limalha de prata e mercúrio (em cápsula). Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa regular. Variação dimensional positiva. Cápsula contendo 1 porção. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | PCT COM 50 CÁPS | 100 | | |
| 170 | Amálgama (2 porções) Limalha de prata e mercúrio (em cápsula). Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa regular. Variação dimensional positiva. Cápsula com compartimento plástico separado, com 2 porções cada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | PCT COM 50 CÁPS | 100 | | |
| 171 | Anestésico cloridrato de prilocaína 3% (30 mg/mL) em associação com felipressina 0,03 UI/mL Solução estéril injetável de cloridrato de prilocaína 3% (30 mg/mL) em | CX COM 50 TUBETES | 70 | | |



| | | | | | |
|-----|---|--------------------------|------------|--|--|
| | associação com felipressina 0,03 UI/mL em tubetes de 1,8mL. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | | | | |
| 172 | Anestésico Mepivacaína 3% sem vasoconstritor Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/mL) sem associação com vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8mL. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 50 TUBETES | 60 | | |
| 173 | Anestésico Cloridrato de Lidocaína a 2% (20mg/mL) em associação com Fenilefrina 0,04U.l./mL Solução estéril injetável de Cloridrato de Lidocaína a 2% (20mg/mL) em associação com Fenilefrina 0,04U.l./mL em tubetes de 1,8mL. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | CX COM 50 TUBETES | 100 | | |
| 174 | Anestésico tópico gel (Benzocaína 20%) Gel anestésico, exclusivamente para uso em mucosas à base de Benzocaína e excipientes: Sacarina sódica, Polietilenoglicol 4.000. Benzocaína 20%. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID COM 12G | 50 | | |
| 175 | Antisséptico tópico (Digliconato de clorexidina 1%) O digliconato de clorexidina é um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, de uso tópico. Entretanto mostra-se menos eficaz com os microrganismos gramnegativos. Também é um bacteriostático, impedindo a proliferação de bactérias. A DL50 do gluconato de clorexidina, é de 1.800mg/kg/dia (peso corporal) o que a torna praticamente atóxica, além de não ser poluente, não exalar gases e não irritar a pele e mucosas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | FRASCO COM 1L | 10 | | |
| 176 | Aparelho de pressão (esfigmomanômetro) | UNID | 5 | | |



| | | | | | |
|-----|--|-----------------------------------|-----------|--|--|
| | <p>Utilizado para aferir a pressão arterial sanguínea, de forma não invasiva, em seres humanos. Composição: Braçadeira (confeccionada em tecido de nylon, ajustável e fixada no braço por meio de fecho de velcro ou fecho de metal em sua faixa delimitadora e dotada de tira para fixação do manômetro, tendo como medidas 22cm a 28cm – tamanho adulto, Comprimento total: 52 cm, Largura: 14,8 cm); Manguito (Confeccionado em látex com dois tubos vulcanizados do mesmo material, possuindo alta resistência e durabilidade, garantindo a vedação e retenção perfeita do ar comprimido. Medindo 22cm de comprimento por 12cm de largura); Pêra (Confeccionada em látex, possui formato anatômico e flexível); Válvula manual de controle de saída de ar (Confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. A Válvula e a Pêra proporcionam perfeito controle de enchimento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta da pressão arterial).</p> | | | | |
| 177 | <p>Aplicador descartável (micro brush) Hastes flexíveis indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Tamanho: Fino - 1,5mm(1/8 gota). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 100 UNID | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|--|--|-----------|--|--|
| 178 | <p>Avental/Jaleco manga longa com punho com elástico descartável Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Modelo: Abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho de malha (Punho 55% elastodieno e 45% poliéster); Gramatura: 30g; Garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Elevada inércia química; Eficiência de filtração bacteriana superior a 91%; Hemorrepeleente, hidorrepeleente, hipoalergênico e com baixo desprendimento de partículas; Não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc...).</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 10 UNID | 20 | | |
| 179 | <p>Bicarbonato de sódio (profilaxia) Pó para uso odontológico. Produto com mais alto grau de pureza e granulometria ultra fina, podendo ser utilizado em qualquer tipo de aparelho para jateamento profilático, impossibilitando entupimento. Ótima profilaxia bucal e total remoção da placa bacteriana, não causa lesão ao esmalte e tecidos periodontais.</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 24 SACHÊS DE 40G CADA | 30 | | |
| 180 | <p>Cariostático Gel cariostático para remoção químico-mecânica da cárie, tipo papacárie contendo em sua composição PAPAÍNA 10% e CLORAMINA T 0,5%, com ação bacteriostática e antiinflamatória da PAPAÍNA e bactericida e desinfetante da CLORAMINA.</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 1ML | 10 | | |



| | | | | | |
|-----|---|---|----|--|--|
| 181 | <p>Cimento cirúrgico periodontal Material bicomponente indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas ou estabilizar dentes abalados por trauma. Não libera calor; Não contém eugenol, sabor ou odor desagradável; Não oferece nenhum desconforto ao paciente e oferece proteção comprovada para casos cirúrgicos; Dureza resiliente, resiste à fraturas ou rupturas; Excelente para adaptar fios de todos os tamanhos e espessuras; Sua superfície tem textura macia e permite a aplicação do produto rente aos dentes e a gengiva protegendo o local traumatizado; Validade igual ou superior a 2 anos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR | 50 | | |
| 182 | <p>Cimento forrador de hidróxido de cálcio Composição de Hidróxido de Cálcio auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, sem inibição da polimerização de resinas restauradoras auto e/ou fotopolimerizáveis. Apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. | 50 | | |
| 183 | <p>Cone de guta percha acessório R7 Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, com 28mm de tamanho. Extra-fino. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 | | |
| 184 | <p>Cone de guta percha acessório R8 Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional,</p> | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 | | |



| | | | | | |
|-----|---|-----------------------------------|-----------|--|--|
| | flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, com 28mm de tamanho. Extra-fino. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | | | | |
| 185 | Cone de guta percha acessório RS Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, com 28mm de tamanho. Extra-fino. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 | | |
| 186 | Cones de guta percha calibrada e colorida (1ª série) Cones de guta-percha (produto de secreção vegetal) rolados a mão, indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade, alta radiopacidade, cor rosa, 28mm de tamanho. Devem conter cones com numeração correspondente ao calibre das limas endodônticas da 1ª série, que são respectivamente: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 120 UNID | 10 | | |
| 187 | Cunhas de madeira sortidas Cunha cervical de madeira indicada com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Produzida em madeira especial; Possuem formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando a escolha (nº1: 2,2mm x 1,4mm x 12mm; nº2: 2,2mm x 1,4mm x 13mm; nº3: 2,2mm x 1,6mm x 14mm; nº4: 2,2mm x 1,6mm x 15mm; nº5: 2,5mm x 2,0mm x 16mm). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 100 UNID | 15 | | |



| | | | | | |
|-----|--|--|-----------|--|--|
| 188 | <p>Curativo alveolar Própolis (10%), Iodofórmio (5%), Cera de Abelha e Espessante. Ação cicatrizante, anestésica, antiinflamatória e anti-microbiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 10G | 10 | | |
| 189 | <p>Dessensibilizante Gel transparente. * Composição: Oxalato de Potássio, fluoreto de sódio, umectante, conservante, espessante, água purificada. * Apresenta gosto agradável, o que facilita a aplicação. * Não interfere com a homeostasia da polpa, nem descolore o dente ou a mucosa. * Oxalato de potássio tem ação neural. * Indicado para o tratamento de dentes com sensibilidade moderada a alta, decorrente de variações térmicas e ingestão de alimentos ácidos, bem como resultante de tratamento periodontal e de clareamento dental.</p> | EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 3G + PONTEIRA | 20 | | |
| 190 | <p>Detergente enzimático Detergente enzimático para instrumental médico, cirúrgico e odontológico composto por: Enzima amilase, enzima protease, enzima lipase, copolímero condensado de óxido de etileno e óxido de propileno 6,0% p/p, propilenoglicol, umectante, estabilizantes, conservante, corante, fragância e veículo. Atividade proteolítica mínima: 0,30 UP.mL- 1.min-1 e atividade amilolítica mínima: 0,04 UA.mL-1.min-1". MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | GALÃO 5L | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|---|---|----|--|--|
| 191 | <p>Discos abrasivos para acabamento e polimento de resina composta, tipo Sof-Lex Pop-On, ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas</p> <p>Discos de lixa para acabamento e polimento dental, diâmetro de 19,5mm (3/8pol), discos com dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio. Conjunto contendo discos com diversas granulações, sendo: Grosso, Médio, Fino e Superfino. Sistema pop-on. Indicado para áreas interproximais e superfícies bucais, discos de granulação grossa ou média são indicados para contorno, fina para acabamento e superfina para obtenção de um excelente polimento. Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e, conseqüentemente, em restaurações muito estéticas. O centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Sistema Simplificado: cores que facilitam a sequência de utilização. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | <p>KIT COM 120 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL. TAMANHO 1/2. SÉRIE LARANJA</p> | 50 | | |
| 192 | <p>Envelope auto selante 15cm x 25cm</p> <p>Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2. Gramatura de 60g/m2</p> | <p>EMBALAGEM COM 100 UNID</p> | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|--|-----------------------------------|------------|--|--|
| | <p>a 70g/m2. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF. Dimensões: 150mm x 250mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | | | | |
| 193 | <p>Envelope auto selante 10cm X 5cm Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2. Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. FITA AUTOSELANTE com 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF.</p> | EMBALAGEM COM 100 UNID | 350 | | |



| | | | | | |
|-----|---|--------------------------|----|--|--|
| | Dimensões: 55mm x 100mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | | | | |
| 194 | Escova de aço para limpeza de brocas Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado; Validade conforme fabricante; Não autoclavável. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID | 10 | | |
| 195 | Eugenol O eugenol é um líquido límpido, incolor a amarelo, com aroma de cravo e sabor picante. Juntamente com o óxido de zinco é utilizado como curativo na recuperação da polpa inflamada, em restaurações provisórias, obturação de canais radiculares, como forrador cavitário e cimento cirúrgico. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 20ML | 10 | | |
| 196 | Extirpa nervos Indicado para a remoção de conteúdo pulpar. Instrumentos farpados, pré-esterilizados, condicionados em blister contendo: Extirpa Nervos Branco Nº25; Extirpa Nervos Amarelo Nº30; Extirpa Nervos Vermelho Nº35; Extirpa Nervos Azul Nº40; Extirpa Nervos Verde Nº45; Extirpa Nervos Preto nNº50. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 10 UNID | 10 | | |
| 197 | Filme radiográfico adulto Película para RX. Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso adulto. Dimensões: comprimento - 4cm; largura - 3cm. Ultra-rápido. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | CX COM 100 UNID | 10 | | |



| | | | | | |
|-----|---|----------------------------------|-----------|--|--|
| 198 | <p>Fio de sutura de Nylon 3.0 Fio de Nylon - Monofilamento preto, 45cm; Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm; Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Esterilizado em Raio Gama; Agulhas inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 24 UNID | 50 | | |
| 199 | <p>Fio de sutura de Nylon 4.0 Fio de Nylon - Monofilamento preto, 45cm; Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm; Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Esterilizado em Raio Gama; Agulhas inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 24 UNID | 50 | | |
| 200 | <p>Fio de sutura de Seda 4.0 Fio de seda preta trançada com agulha CT 1/2 1,7cm. É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 24 UNID | 60 | | |
| 201 | <p>Fio dental Fio de poliamida com cêra mineral e aroma. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | EMBALAGEM COM 50M | 30 | | |



| | | | | | |
|-----|---|----------------------------------|-----------|--|--|
| 202 | Flúor concentrado em gel Fluoreto de sódio 2%, sacarina sódica, propilenoglicol, metilparabeno, corante, flavorizante, excipiente e água purificada. O flúor gel é um produto que ajuda a prevenir a cárie dentária abrandando a quebra do esmalte e acelerando o processo natural da remineralização dos filamentos desse esmalte. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 200ML | 15 | | |
| 203 | Formocresol Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilíco 96°. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 10ML | 20 | | |
| 204 | Hemospon (esponja hemostática) Esponja hemostática estéril de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada. Dimensões 1x1x1cm; Absorvível; Embaladas individualmente em blister. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 10 UNID | 20 | | |
| 205 | Hidróxido de cálcio PA Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). O produto está indicado como material curativo intracanal. É excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 10G | 30 | | |
| 206 | Iodofórmio Iodofórmio P.A. (99 a 100,5%). Indicado como um componente em material obturador intracanal provisório e na formulação de algumas pastas endodônticas. | FRASCO COM 10G | 2 | | |



| | MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | | | | |
|-----|--|--|----|--|--|
| 207 | Ionômero de vidro (pó e líquido) Forrador Cimento de ionômero de vidro com adesão ao esmalte e a dentina, biocompatível e radiopaco. Indicado para forração de cavidades e para selamento de fissuras. Composição - Pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso; Líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | 1 FRASCO DE PÓ (10G) E MEDIDOR DE PÓ; 1 FRASCO DE LÍQUIDO (13ML) E CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO | 50 | | |
| 208 | Ionômero de vidro (pó e líquido) Restaurador. VIDRION R PLUS – Cor A3 PROGRAMA ESTADUAL ESCOLAS * Alta biocompatibilidade. * Comprovada adesividade. * Superiores propriedades físico-químicas. * Alta liberação de flúor. * Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I. * Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V. * Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I. * Confecção de núcleos para coroas. * Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos. * Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria. * No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduíche). * Para selamento de cicatrículas e fissuras. Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. * Validade: 2 anos. Registro ANVISA MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 1 PÓ 10G COR A3 + 1 LÍQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|--|-------------------------------|----|--|--|
| 209 | Lâmina de bisturi nº12 Lâmina de bisturi descartável de aço carbono indicada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Esterilizada por radiação gama. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 100 UNID | 5 | | |
| 210 | Lençol de camurça Indicado para retirar excesso de mercúrio da liga recém triturada de amálgama; Composição: Couro Natural; Validade: Indeterminada; Autoclavável. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID | 20 | | |
| 211 | Lima endodôntica tipo Hedström 1ª série 21mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção em vírgula, cabo círculo vazio, guia inativa e espirilização em cones sobrepostos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 21mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 | | |
| 212 | Lima endodôntica tipo Hedström 1ª série 25mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção em vírgula, cabo círculo vazio, guia inativa e espirilização em cones sobrepostos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 | | |



| | | | | | |
|-----|--|-----------------------------|----|--|--|
| | total: 25mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | | | | |
| 213 | Lima endodôntica tipo Hedström 1ª série 31mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção em vírgula, cabo círculo vazio, guia inativa e espirilização em cones sobrepostos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 31mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 | | |
| 214 | Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série 21mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de passes curtos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 21mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 | | |



| | | | | | |
|-----|--|---------------------------------|----|--|--|
| 215 | <p>Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série 25mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de passes curtos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 25mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 | | |
| 216 | <p>Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série 31mm Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de passes curtos. Deve conter caixa com as limas: 15(branca), 20(amarela), 25(vermelha), 30(azul), 35(verde) e 40(preta). Comprimento total: 31mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 | | |
| 217 | <p>Lima endodôntica tipo Kerr 1ª série nº 25 Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) 0,02mm. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos, com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Deve possuir secção triangular, cabo quadrado vazio, guia ativa e espirilização de</p> | EMBALAGEM COM 6 UNID | 12 | | |



| | | | | | |
|-----|---|----------------------------|-----------|--|--|
| | passes curtos. Deve conter caixa com a lima nº25. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | | | | |
| 218 | Líquido de Dakin Solução de hipoclorito de sódio à 0,5%. Utilizado na irrigação de canais radiculares durante tratamento endodôntico. Data de validade de no mínimo 10 meses de vida útil. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | FRASCO COM 1L | 2 | | |
| 219 | Líquido fixador Solução fixadora de radiografias. Solução contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 à 10 minutos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 475ML | 5 | | |
| 220 | Líquido revelador Solução reveladora de radiografias. Solução composta por: água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 475ML | 5 | | |
| 221 | Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação Óleo lubrificante sintético, não tóxico, com viscosidade específica e sem CFC. Composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID COM 200ML | 15 | | |
| 222 | Obturador provisório Massa provisória para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, prevenindo contaminações. Composição: óxido de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro vermelho, espessante, fluoreto de sódio, sulfato de zinco, óleo de silicone, aromatizante e gesso ortodôntico. Não contém eugenol. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | POTE COM 25G | 20 | | |



| | | | | | |
|-----|--|-------------------------------|-----|--|--|
| 223 | Óxido de zinco puro (PA) Pó de óxido de zinco (sem acelerador). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | FRASCO COM 50G | 20 | | |
| 224 | Papel carbono (ajuste oclusal) Indicado para ajuste oclusal. Marcação de oclusão em estática e dinâmica, dupla cor (Azul/Vermelho), 40 micras. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 12 TIRAS | 120 | | |
| 225 | Paramonocloro fenol canforado PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etilíco 96° e Água Deionizada. | FRASCO COM 20ML | 5 | | |
| 226 | Pasta para polimento de resina Composição: diamante micronizado, base lubrificante, espessante e emulsionante. Pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extra fina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Deve ser produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção ao final do tratamento. A pasta deve possuir viscosidade média e não ser susceptível à ação do calor (não derrete com o calor). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | SERINGA COM 2G | 15 | | |
| 227 | Pasta profilática Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Composição: Formol 0,05-0,10%, Fluoreto de sódio 0,05-0,10% Aroma Tutti-Frutti 0,250,50%". MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 90G | 20 | | |



| | | | | | |
|-----|---|-----------------|----|--|--|
| 228 | Pedra pomes Pedra pomes extra fina utilizada em profilaxia odontológica. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | FRASCO COM 100G | 10 | | |
| 229 | Placa de vidro polida/lisa 10mm Indicada para manipulação de cimentos e pastas. Placa de vidro retangular e lisa. Dimensões: 150x80x10mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 10 | | |
| 230 | Placa de vidro polida/lisa 20mm Indicada para manipulação de cimentos e pastas. Placa de vidro retangular e lisa. Dimensões: 150x80x20mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 10 | | |
| 231 | Porta amálgama de plástico Utilizado para transporte e inserção de amalgama na cavidade dentária; Material plástico, autoclavável e sem validade determinada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | UNID | 30 | | |
| 232 | Resina A1 Resina/Restaurador universal cor A1. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetas</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | SERINGA COM 4G | 50 | | |
| 233 | Resina A2 Resina/Restaurador universal cor A2. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e | SERINGA COM 4G | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|--|----------------|----|--|--|
| | posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetas</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | | | | |
| 234 | Resina A3 Resina/Restaurador universal cor A3. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetas</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | SERINGA COM 4G | 50 | | |
| 235 | Resina A3,5 Resina/Restaurador universal cor A3,5. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i> , <i>onlays</i> e <i>facetas</i> , núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada | SERINGA COM 4G | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|--|------------------------------|------------------|--|--|
| | <p>dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato.</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | | | | |
| 236 | <p>Resina B2 Resina/Restaurador universal cor B2. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i>, <i>onlays</i> e <i>facetas</i>, núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato.</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | <p>SERINGA COM 4G</p> | <p>50</p> | | |
| 237 | <p>Resina UD Resina/Restaurador universal cor UD. Composto fotopolimerizável nano híbrido (partículas com 0,6 micrômetros), efeito camaleão, radiopaco, indicado para restaurações de dentes anteriores e posteriores, diretas e indiretas em classes 1, 2, 3, 4 e 5, inclusive superfícies oclusais, restaurações indiretas, como <i>inlays</i>, <i>onlays</i> e <i>facetas</i>, núcleos de preenchimento e estabilização de dentes com mobilidade. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Carga de conteúdo inorgânico, composta de zircônia/sílica + bisfenol-A-glicidilmetacrilato + trietilenoglicoldimetacrilato.</p> | <p>SERINGA COM 4G</p> | <p>50</p> | | |



| | MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | | | | |
|-----|---|--|-----------|--|--|
| 238 | <p>Resina composta fotopolimerizável universal tecnologia de adaptação cromática</p> <p>Resina composta Tokuyama. Compósito universal que combina esteticamente com todos os pacientes, de A1 a D4, com uma única cor. Seus enchimentos supra-nano esféricos de tamanho uniforme (SiO2-ZrO2 esférico de 260nm) permitem que combine com cada uma das 16 cores clássicas da VITA, uma ciência que chamam de Smart Chromatic Technology. Sua ampla capacidade de correspondência de cores elimina o procedimento de tomada de sombra, reduzindo o estoque de compósitos e economizando tempo e dinheiro dos dentistas. Validade: 3 anos após data de fabricação. Registro ANVISA</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | SERINGA COM 1G | 50 | | |
| 239 | <p>Restaurador provisório (kit)</p> <p>Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Possui alta resistência à compressão.</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | PÓ: VIDRO COM 38G(ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA); LÍQUIDO: VIDRO COM 15ML(EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%) | 20 | | |
| 240 | <p>Retrator gengival e hemostático</p> <p>Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.</p> <p>MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | FRASCO DE 10ML | 10 | | |



| | | | | | |
|-----|--|------|----|--|--|
| 241 | <p>Rolo para esterilização 5cm Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 149902. Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF. Dimensões: 5cm x 100m.</p> | UNID | 40 | | |
| 242 | <p>Rolo para esterilização 15cm Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Papel em conformidade com norma ABNT NBR 149902. Gramatura de 60g/m2</p> | UNID | 40 | | |



| | | | | | |
|-----|---|---|---|--|--|
| | a 70g/m2. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e branqueador óptico. Barreira microbiana. Precisa estar de acordo com as Normas de Referência: Série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF. Dimensões: 15cm x 100m | | | | |
| 243 | Selante para fósulas e fissuras Indicado para o selamento de fósulas e fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. Forma uma barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Composição: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2_n; Canforoquinona; Cervit T1000; Bário Silanizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 3328. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | KIT COM 05 SERINGAS (BRANCO OPACO) COM 2G CADA E 20 PONTAS APLICADORAS | 5 | | |
| 244 | Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% Solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. A clorhexidina é antiséptica para microorganismos gram-positivos e gramnegativos e para algumas leveduras. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | FRASCO COM 1L | 5 | | |



| | | | | | |
|-----|---|------------------------------|------------|--|--|
| 245 | Solução de cloreto de sódio 0,9% (solução fisiológica) Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Composição: cada mL da solução contém 9mg de Cloreto de sódio- NaCl e 1mL de Água para injeção q.s.p | FRASCO COM 500ML | 5 | | |
| 246 | Solução de peróxido de hidrogênio 3% - Água oxigenada 10 volumes Medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos, remoção de tecidos mortos e em gargarejos ou bochechos. Sem conservantes. | FRASCO COM 1L | 10 | | |
| 247 | Sugador cirúrgico descartável estéril Sugador cirúrgico descartável, auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional, quanto de seus pacientes. Características: Ponta fina, adapta-se nas cavidades; Embalagem esterilizada individualmente (Óxido Etileno); Perfeito encaixe na mangueira; Saída de ar para sucção constante. Produto Esterilizado, fabricado em resina ABS, descartável. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 40 UNID | 15 | | |
| 248 | Sugador descartável Sugador odontológico confeccionado em PVC transparente, com arame para fixação e posicionamento. ATÓXICO. Ponteira em PVC, colorida e aromatizada. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | PCT COM 40 UNIDADES | 400 | | |
| 249 | Suspensão de Neomicina e Hidrocortisona Sulfato de Polimixina B - 10.000 UI; Sulfato de Neomicina - 5mg; Hidrocortisona - 10mg; e os excipientes: álcool cetosteárilico, metilparabeno, sorbitanmonolaurato, polissorbato 20 e água destilada - Suspensão. | FRASCO COM 10ML | 5 | | |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

| | | | | | |
|-----|--|------------------------------|------------|--|--|
| 250 | Tira de lixa de aço Tiras em aço inox, com material abrasivo, medindo 4mm de largura. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. | EMBALAGEM COM 12 UNID | 100 | | |
| 251 | Tira de lixa para resina Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro, para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | CX COM 150 UNID | 40 | | |
| 252 | Tiras de matriz metálica 5mm Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Dimensões: 0,5mm x 0,05mm x 500mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 25 | | |
| 253 | Tiras de matriz metálica 7mm Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Dimensões: 0,7mm x 0,05mm x 500mm. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | UNID | 25 | | |
| 254 | Tiras matriz de poliéster Tiras transparentes em poliéster. Dimensões: 10mm x 120mm x 0,5mm. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO | EMBALAGEM COM 50 UNID | 50 | | |



| | | | | | |
|-----|--|---|-----------|--|--|
| 255 | <p>Tricresol-formalina Usado como curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal. Este medicamento propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | FRASCO COM 10ML | 2 | | |
| 256 | <p>Verniz fluoretado (verniz de flúor) Fluoreto de Sódio, Fluoreto de Cálcio, Glicerina, Veículo, Pigmento e Aroma. Produto deve conter fluoreto de sódio e fluoreto de cálcio, indicado para ser aplicado em pontos de desmineralização dos dentes. O veículo utilizado é à base de resinas naturais, apresentando como vantagens a facilidade de utilização e a característica de ser altamente adesivo à superfície do esmalte, permitindo um maior tempo de permanência na boca. A presença de duas fontes de flúor confere ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo fluoreto de sódio) e uma ação mais demorada porém profunda (exercida pelo fluoreto de cálcio). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO. Concentração de flúor presente no produto: Fluoreto de Sódio 6 % = 2,71% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 6 % = 2,92% íons flúor.</p> | EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G | 10 | | |



| | | | | | |
|-----|--|---|------------|--|--|
| 257 | <p>Alginato Especificações técnicas do Alginato: Tipo: 1. Aroma: Mangostão (fruta asiática). Elasticidade: Alta, permite que o material retorne à sua forma original. Poeira: Livre de poeira. Tempo de confecção: Tempo de trabalho: 1 minuto e 5 segundos, considerando temperatura da água em 23°C. Tempo para presa (na boca do paciente): 45 segundos. Cor: Lilás. Proporção de mistura: 7 gramas de pó para 15 ml de água. Composição: Terra diatomácea, Sulfato de cálcio, Alginato de potássio, Pirofosfato de sódio, Fluorotitanato de potássio, Hidróxido de magnésio, Vaselina, Pigmentos e Aromas. Validade: 60 meses a partir da data de fabricação. Armazenamento: Em um recipiente hermético. Feche o recipiente no final da dosagem e mantenha-o a uma temperatura que varie entre 5 e 27°C. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | PACOTE | 100 | | |
| 258 | <p>Cera Periférica 6 Azul Especificações Técnicas: Tipo: Cera Periférica N°6. Formato: Bastões. Cor: Azul. Dimensões aproximadas: 225 x 6,5 mm. Composição: Hidrocarbonetos, Óleo Mineral e Corante. Armazenamento: Local seco e arejado, sem grandes variações de temperatura. Evitar locais úmidos, descobertos ou expostos à luz e ao calor, pois pode ocorrer alteração de cor e odor. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | EMBALAGEM COM 40 BASTÕES | 100 | | |



| | | | | | |
|-----|--|------------------------|------------|--|--|
| 259 | <p>KIT Resina Composta (cor universal) Resina composta universal de alta qualidade, ideal para restaurações estéticas em dentes anteriores e posteriores. Oferece tom que facilitam a harmonização com dentes naturais (efeito CAMALEÃO), garantindo restaurações altamente estéticas e funcionais. Opacidade ajustável naturalmente com translucidez ideal no bisel e bordas incisais e opacidade similar à dentina nas demais áreas da restauração; Versatilidade com apenas três cores ideal para dentes anteriores e posteriores, dispensando o uso de opacificadores e facilitando o processo restaurador. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO</p> | KIT COM 3 UNID | 150 | | |
| 260 | <p>Kit Moldeiras INOX perfuradas Kit de Moldeiras de Inox Perfuradas que busca durabilidade, biossegurança e o encaixe perfeito para cada paciente. Fabricadas em aço inoxidável de alta qualidade, são projetadas para suportar ciclos constantes de esterilização sem perder o brilho ou a integridade estrutural. Embalagem com 10 unidades: Superiores (S1, S2, S3, S4 e S5) e inferiores (I1, I2, I3, I4 e I5). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | KIT COM 10 UNID | 50 | | |
| 261 | <p>Porta Resinas Simples * Confeccionada com material de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto. * Maior praticidade no manuseio. * Melhor organização dos materiais. * Uso profissional. * Peso bruto: 0,245kg. * Medidas da embalagem: 20cm x 10cm x 10cm (A x L x C). * Medidas do produto: 9cm x 19cm x 9cm (A x L x C). MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.</p> | UNID | 15 | | |



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA – ITEM OBRIGATÓRIO

Nome: _____

Cargo na empresa: _____

CPF: _____

RG: _____ – SSP/ _____.

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____.

Endereço resid. completo: _____

Estado Civil: _____

E-mail institucional: _____. E-mail pessoal: _____

Fone(s): _____

Local e data:

(VIA ORIGINAL)

Nome:

Cargo: /Carimbo



ANEXO IV – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

1.1. Deverá ser apresentado, de forma alternativa, um dos seguintes documentos, de acordo com o porte e classificação econômica da empresa:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.2. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade Estadual referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado, no caso de empresas sediadas no Estado de São Paulo, sendo igualmente aceita a Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa. O documento poderá ser obtido por meio do endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/home/home_novo.jsf. Para empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada certidão equivalente, emitida pelo órgão competente do respectivo Estado, devendo a licitante realizar a consulta e emissão no sítio eletrônico oficial correspondente.
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.1. Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar



comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.1 Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo VII, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a)** atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c)** suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d)** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e)** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f)** está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preço serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em https://imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_aprazivel
- g)** no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preço deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h)** no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i)** não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;
- j)** está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- k)** não possui relação de parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, com o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por patrimônio, considerando os ocupantes atuais de tais cargos ou os que ocuparam nos últimos seis meses.



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**, situada na Praça São João, nº 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível (SP), CNPJ. Nº 53.221.701/0001-17, por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOÃO ROBERTO CAMARGO, portador RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante designado **MUNICÍPIO**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS n. ____/2026 (Processo Licitatório n. ____/2026), RESOLVE registrar nesta ATA os preços da empresa....., neste ato representada proprietário(a)....., neste ato denominada **DETENTORA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas e regulamentos correlatos, em conformidade com as disposições a seguir estipuladas:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Especialidades do Município de Monte Aprazível/SP**, em sede de registro de preços, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>) | | | | | |
|------------|--|---------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Valor Total |
| | | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Do Fornecimento

3.1. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações do Termo de Referência e em consonância com as condições estabelecidas na licitação ou na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço.

3.2. A entrega do objeto será procedida, conforme as necessidades do **CONTRATANTE**, em atendimento às requisições expedidas pelo órgão requisitante.

3.2.1. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA** (e-mail, WhatsApp, etc...).

3.3. O fornecimento dos materiais e instrumentos odontológicos **deverá ocorrer de forma contínua, fracionada e sob demanda**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o adequado abastecimento das unidades de atendimento odontológico do município.



3.4. Os materiais e instrumentos odontológicos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Duque de Caxias, 763, Centro, Monte Aprazível-SP, CEP: 15150-000, no horário das 8h às 16h, no prazo máximo de 7 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação formal.

3.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, identificados, em perfeitas condições de uso e, devendo apresentar, no mínimo, 12 (doze) meses para vencer no momento da entrega, podendo esse período ser menor desde que a CONTRATADA apresente carta de compromisso formal garantindo a substituição dos produtos antes do vencimento, sem ônus adicional para a Administração, observando rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis aos materiais e instrumentos odontológicos.

3.6. A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pela procedência, qualidade e conformidade dos materiais e instrumentos odontológicos fornecidos, comprometendo-se a atender às especificações técnicas exigidas e às normas da legislação sanitária vigente.

3.7 Os materiais deverão ser novos, sem sinais de uso, avarias ou defeitos de fabricação, garantindo segurança e eficiência na utilização pelos profissionais de saúde bucal nas unidades do município.

3.8 A CONTRATADA será responsável pela substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer produtos que venham a ser recusados pelo responsável pelo recebimento no Almoxarifado da Saúde, em razão de irregularidades, defeitos, avarias, inadequação às especificações exigidas ou prazo de validade insuficiente.

3.9 O transporte dos materiais deverá ocorrer em condições adequadas de acondicionamento, preservando a integridade dos produtos, de forma a evitar danos, contaminação ou comprometimento da qualidade durante o deslocamento até o local de entrega.

3.10 Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser protocolados junto ao Fiscal da Ata de Registro de Preços antes do vencimento do prazo originalmente estabelecido, devidamente justificados pela CONTRATADA, para análise e deliberação da autoridade competente.

3.11. O objeto da licitação será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.12. O objeto somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.13. Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto desta licitação.

4 - Das Condições De Pagamentos

4.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade solicitada e entregue, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade, para posterior envio ao Setor de Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de **até 30 (trinta) dias.**

4.1.1. No valor da Nota Fiscal deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. Em conformidade com as instruções serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), em todos os pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha substituí-la.

4.2.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, conforme tabela de retenção constante na referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil.

4.2.2. O valor a ser deduzido deverá ser informado pela própria CONTRATADA mediante a aplicação, sobre o valor do documento fiscal, da alíquota respectiva à retenção efetuada.

4.2.3. Havendo erro ou falta de informação no documento fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento suspenso até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, qualquer ônus ao contratante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

4.2.4. Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou dos serviços que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e o valor do IR a ser retido na operação, devendo o pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção.

4.2.5. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto neste item não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente.

4.2.6. Em caso de descumprimento do dever de retenção e destinação à Fazenda Pública Municipal, a Procuradoria Jurídica Municipal será imediatamente comunicada do fato, para adoção de medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

4.3. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao objeto do presente Termo.

4.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

4.5. O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

4.6. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações, nos casos de possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 137, § 2º, IV, da Lei Federal 14.133/2021, bem como durante eventual análise de reequilíbrio econômico-financeiro.

4.7. No caso de eventual prorrogação do prazo de vigência contratual, o valor do contrato será reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no período de 12 (doze) meses.

5 - Dos Recursos Financeiros

5.1 - Os recursos financeiros serão atendidos pelo orçamento vigente, constantes da indicação contábil.

6 - Do Suporte Legal

6.1 - Este Processo Licitatório é regulado pelos seguintes dispositivos legais:-

Lei 14.133/2021

Lei Orgânica do Município;

Orçamento Vigente;

Pregão Eletrônico nº 22/2026 - Sistema de Registro de Preços.

7 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos;



- 7.1.2.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato/Ata e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;
- 7.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dos valores correspondentes à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato/Ata;
- 7.1.5.** Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento do Contrato;
- 7.1.6.** Permitir o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a execução do objeto.
- 7.2.** São obrigações da **CONTRATADA** sem que a elas se limite:
- 7.2.1** Cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.2.2.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.2.3.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.2.4.** Não contratar, durante a vigência do Contrato/Ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.2.5.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 7.2.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 7.2.7.** Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato;
- 7.2.8.** Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer irregularidades na execução do objeto;
- 7.2.9.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na contratação, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.2.10.** Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- 7.2.11.** Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto do Contrato;
- 7.2.12.** Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.2.13.** Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**;
- 7.2.14.** Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças na forma de entrega que fujam às especificações do Termo de Referência ou instrumento congêneres;
- 7.2.15.** Reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega do objeto.

8 - Da Gestão e Fiscalização.



8.1 Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados o Gestor e o Fiscal da Ata, que serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. Serão gestores do (s) Contrato (s) Administrativo (s) oriundo deste certame os senhores Wellington Fernando Mestrinari Fernandes, Clóvis Estevam dos Santos, Ailton Alves da Rocha e Thiago Zangaro, membros da Comissão de Gestão, Controle e Gerenciamento de Contratos.

8.2.1. São funções dos gestores:

I) Fiscalizar o cumprimento de atas com fornecedores, envolvendo as atas de compra, aluguéis, manutenções, serviços e todos os documentos relacionados;

II) Fiscalizar o controle de vigências, reajustes e eventos, com ação proativa, informando os setores envolvidos todas as pendências e ocorrências;

III) Opinar pela viabilidade administrativa pela criação de aditivos remetendo todas as informações para crivo jurídico e posterior despacho do executivo;

IV) Fiscalizar o cadastro das atas juntos aos sistemas informatizados disponibilizados pela administração e os obrigatórios por lei;

V) Fazer cumprir os cadastros de atas no portal da transparência da prefeitura;

VI) Gerar agenda proativa de ações relacionadas a remessa e recepção de atas seja objetivando assinatura contratual ou qualquer similaridade.

8.3. Será Fiscal da ata a Senhora Flávia Aparecida Toledo Sônego Cestonaro, Assessora Municipal de Saúde.

8.4. A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.8. Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.9. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.10. O fiscal técnico da ata acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.10.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

8.10.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

8.10.3. O fiscal técnico da ata informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

8.10.5. O fiscal técnico da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Fiscalização Administrativa

8.11. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

8.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor da ata

8.12. O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.12.1. O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.12.2. O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.12.3. O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.12.4. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.12.5. O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.12.6. O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de atas para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

9. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços observará uma das seguintes hipóteses, a depender da situação concreta à época da assinatura:

I - Vigência Imediata:

A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua formalização, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração.

II - Vigência Condicionada ao Término de Ata Anterior:

Caso exista Ata de Registro de Preços anterior com o mesmo objeto ainda em vigor, a presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, com início no primeiro dia útil subsequente ao término da ata anterior, independentemente da data de sua formalização. A prorrogação poderá ocorrer por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração.

9.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos inicialmente licitados.

9.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.



124 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

9.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

9.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

9.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 10 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

9.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

9.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

9.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

11. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



11.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.2. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata; ou

12.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

13.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

13.5. Multa:

13.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a



promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

13.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

13.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

13.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

13.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.



15- Do Foro

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Monte Aprazível/SP, xx de xxxx de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
Prefeito Municipal

(Nome)
(CNPJ)

Empresa Contratada

(Nome)
(CPF)
(RG)
(Cargo)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

CONTRATANTE:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos destinados às unidades de saúde, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades dos atendimentos odontológicos realizados na rede municipal de saúde do Município de Monte Aprazível/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____/SP. de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:



CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos destinados às unidades de saúde, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades dos atendimentos odontológicos realizados na rede municipal de saúde do Município de Monte Aprazível/SP.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Monte Aprazível/SP, XX de XXX de 2026.

**João Roberto Camargo
Prefeito Municipal**



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preço serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.monteaprazivel.sp.gov.br
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preço deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- k) não possui relação de parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, com o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por patrimônio, considerando os ocupantes atuais de tais cargos ou os que ocuparam nos últimos seis meses.

_____, de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)